



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Page 1 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

1	1000	010101	2001	1	00	3	4.423.333,00	4.586.895,00	4.744.094,00	4.905.903,00	
1	1000	010101	1001	1	00	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
Total SubFunção:							4.673.333,00	4.836.895,00	4.994.094,00	5.155.903,00	
Total Função:							4.673.333,00	4.836.895,00	4.994.094,00	5.155.903,00	

[Handwritten signature]

6



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Page 2 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

12	1001	020702	2018	1	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	1001	020702	2101	1	00	3	88.000,00	85.404,00	107.358,03	125.278,34
12	1001	020702	2018	1	00	3	239.990,53	239.990,53	239.990,53	239.990,53
12	1001	020702	2017	1	00	3	5.000,00	2.750,00	2.050,00	2.050,00
12	1001	020702	2015	1	00	4	115.000,00	108.880,00	122.841,00	144.190,77
12	1001	020702	2018	1	00	3	92.000,00	110.853,60	125.297,82	147.074,59
12	1001	020702	2015	1	00	3	902.050,00	996.648,94	1.126.513,43	1.322.301,46
2	1001	020601	2008	1	00	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
2	1001	020601	2008	1	00	3	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
2	1008	020601	1198	2	14	4	270.400,00	0,00	0,00	0,00
12	1001	020702	2101	1	00	4	10.000,00	10.868,00	12.184,10	14.419,08
2	1008	020601	1197	2	14	4	768.000,00	0,00	0,00	0,00
2	1008	020601	1071	2	14	4	436.320,00	0,00	0,00	0,00
2	1007	020901	2113	1	00	4	85.000,00	90.000,00	91.000,00	91.000,00
2	1007	020901	2113	1	00	3	1.326.000,00	1.294.000,00	1.311.900,00	1.329.000,00
2	1007	020901	1200	2	00	4	192.900,00	0,00	0,00	0,00
2	1007	020601	1202	2	00	4	382.000,00	0,00	0,00	0,00
2	1006	021301	2040	1	00	4	30.000,00	25.000,00	28.000,00	33.000,00
2	1006	021301	2040	1	00	3	76.800,00	81.000,00	94.000,00	119.000,00
2	1001	020501	2007	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	1001	020401	2006	1	00	3	425.000,00	444.125,00	4.694.110,00	484.995,60
2	1001	020201	2002	1	00	3	388.440,54	417.900,00	438.785,00	480.734,75
2	1001	020201	2002	1	00	4	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38
2	1001	020201	2003	1	00	3	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63
2	1001	020301	2004	1	00	3	13.105.500,00	13.808.025,00	14.498.426,25	15.223.347,56
2	1001	020301	2004	1	00	4	300.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
2	1001	020301	2051	1	00	3	0,00	155.000,00	0,00	0,00
2	1001	020301	2107	1	00	4	105.000,00	105.000,00	50.000,00	50.000,00
2	1001	020301	2217	1	00	4	150.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
2	1001	020501	2087	1	00	3	250.000,00	25.000,00	136.503,13	142.645,77
2	1001	020401	2006	1	00	4	40.000,00	41.800,00	436.841,00	45.646,79
2	1001	020601	0001	1	00	3	1.049.232,68	1.085.958,10	1.117.413,58	1.149.896,72
2	1008	020601	1201	2	14	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2	1008	020601	1199	2	14	4	450.000,00	0,00	0,00	0,00
2	1001	020601	0003	1	00	3	1.670.000,00	770.000,00	870.000,00	1.000.000,00
2	1001	020501	2000	1	00	3	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2	1001	020501	2006	1	00	3	700.000,00	1.200.000,00	738.121,54	771.337,01
2	1001	020501	2005	1	00	4	250.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00

Total SubFunção: 25.647.833,75 23.147.754,17 28.064.141,66 24.795.203,94

2	1001	020201	2153	1	00	3	6.000,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
---	------	--------	------	---	----	---	----------	----------	----------	----------

Total SubFunção: 6.000,00 7.000,00 7.500,00 8.000,00

6



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Page 3 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

Total Função:							25.847.833,75	23.154.754,17	28.071.641,66	24.803.203,94
----------------------	--	--	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8	1004	021001	2044	1	00	3	2.089.000,00	2.162.738,90	2.233.080,69	2.306.599,80
8	1004	021001	2044	1	00	4	20.000,00	20.706,00	21.378,00	22.073,00
8	1004	021001	2098	1	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00
8	1004	021001	2240	2	15	3	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00

Total SubFunção:							2.126.985,00	2.186.429,90	2.267.413,69	2.330.657,80
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8	1004	021001	2091	2	15	4	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	1004	021001	2091	2	15	3	38.490,04	37.490,04	37.490,04	37.490,04
8	1004	021001	2096	1	17	3	50.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
8	1004	021001	2096	1	00	4	20.000,00	20.706,00	21.378,93	22.073,76
8	1004	021001	2038	1	00	3	458.532,26	472.388,80	487.848,45	503.472,58
8	1004	021001	2245	2	15	3	77.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00
8	1004	021001	2091	2	17	3	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00
8	1004	021001	2245	2	15	4	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
8	1004	021001	2245	2	17	3	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
8	1004	021001	2246	2	17	3	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
8	1004	021001	2246	2	17	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
8	1004	021001	2038	1	00	4	10.000,00	10.235,00	10.980,58	11.097,03
8	1004	021001	2049	2	15	3	13.580,00	13.580,00	13.580,00	13.580,00
8	1004	021001	2096	1	00	3	445.450,00	512.958,18	529.608,07	546.441,92

Total SubFunção:							1.237.652,30	1.273.458,82	1.306.466,05	1.340.165,31
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8	1004	021001	2092	2	15	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	1004	021001	2092	2	15	3	72.935,00	72.935,00	72.935,00	72.935,00
8	1004	021001	2094	1	00	3	10.500,00	10.870,65	11.222,31	11.587,76
8	1004	021001	2089	1	15	4	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
8	1004	021001	2089	2	15	3	103.765,30	103.765,30	103.765,30	103.765,30
8	1004	021001	2089	2	17	3	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
8	1004	021001	2097	2	17	3	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
8	1004	021001	2253	1	00	3	300.000,00	310.590,00	320.684,00	331.106,00
8	1004	021001	2249	1	00	3	60.000,00	62.118,00	64.136,00	66.221,00
8	1004	021001	2184	2	15	3	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
8	1004	021001	2095	1	00	3	248.000,00	223.000,00	229.273,00	232.550,00
8	1004	021001	2097	1	00	3	352.500,00	334.731,45	346.390,15	358.427,90

Total SubFunção:							1.178.780,30	1.205.090,30	1.235.495,76	1.263.672,96
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Total Função:							4.343.417,60	4.664.978,82	4.799.365,50	4.934.486,07
----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

[Handwritten signature and scribbles]



Fiorilli SC Ltda. - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Page 4 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

9	1005	021101	2042	1	00	3	2.550.000,00	2.733.000,00	2.928.000,00	3.134.000,00
9	1005	021101	2043	1	00	3	975.000,00	923.000,00	981.000,00	1.004.000,00
9	1005	021101	2043	1	00	4	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
9	1005	021101	2047	1	00	3	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total SubFunção:							3.615.000,00	3.756.000,00	3.997.000,00	4.258.000,00
Total Função:							3.615.000,00	3.756.000,00	3.997.000,00	4.258.000,00

10	1003	020801	2028	1	02	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
10	1003	020801	2029	1	00	3	25.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00
10	1003	020801	2029	1	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							95.400,00	95.400,00	95.400,00	95.400,00

10	1003	020801	2248	1	27	4	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
10	1003	020801	2036	1	27	3	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04
10	1003	020801	2026	1	02	4	128.081,00	40.000,00	64.869,00	70.897,00
10	1003	020801	2028	1	27	3	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
10	1003	020801	2248	1	27	3	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10	1003	020801	2026	1	02	3	9.934.013,62	10.304.701,80	10.616.000,00	10.955.000,00
Total SubFunção:							13.384.512,66	13.669.119,84	14.004.287,04	14.360.315,04

10	1003	020801	2088	1	27	3	263.028,00	263.028,00	263.028,00	263.028,00
10	1003	020801	2035	1	27	3	1.490.684,84	1.490.684,84	1.490.684,84	1.490.684,84
10	1003	020801	2088	1	27	3	409.500,00	409.500,00	409.500,00	409.500,00
10	1003	020801	2028	1	27	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							2.263.212,84	2.263.212,84	2.263.212,84	2.263.212,84

10	1003	020801	2132	1	21	3	99.221,96	99.221,96	99.221,96	99.221,96
10	1003	020801	2132	1	27	3	235.941,36	235.941,36	235.941,36	235.941,36
Total SubFunção:							335.163,32	335.163,32	335.163,32	335.163,32

[Handwritten signature]



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 22 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR.

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS %	0	498.818,51	0	479.732,68	0	494.724,80	0	510.837,66
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%									
12	Educação									
381	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
01	Receitas de impostos e de Transferência de Impor									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS %	100	1.016.242,54	100	1.061.736,74	100	1.187.710,69	100	1.323.098,81
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%									
12	Educação									
381	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
01	Receitas de impostos e de Transferência de Impor									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 23 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS %	100	170.000,00	100	185.802,31	100	202.793,80	0	221.057,62
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impor									
3	DESPESAS CORRENTES									
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS %	0	250.000,00	0	273.236,69	0	288.225,55	0	325.077,31
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impor									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 24 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ALUNO TRANSPORTADO	UND	820	2.410.000,00	820	2.634.021,00	820	2.904.894,38	820	3.203.992,28
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2188	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ALUNO TRANSPORTADO	UND	0	80.000,00	0	65.577,29	0	71.574,13	0	78.018,26
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2188	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 26%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 25 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	ALUNOS DA REDE BASICA	UND	2821	275.000,00	2921	288.670,00	2921	337.812,76	2921	396.476,93
020702	SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA										
2012	PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR -PMAE - EXTRA 25%										
12	Educação										
381	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTI	MES	UND	820	334.000,00	820	349.030,00	820	364.735,35	820	381.149,49
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 40%										
12	Educação										
381	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 26 of 82

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Ensino de qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2016, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT.	MÊS	UND	820	1.255.408,92	820	1.311.903,32	820	1.370.937,93	820	1.432.630,13
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 40%										
12	Educação										
381	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT.	PAGAMENTO PROFESSORES %	%	100	10.456.451,00	100	10.115.800,00	100	10.570.802,00	100	11.891.817,53
020703	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB										
2018	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%										
12	Educação										
381	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										



Garantir o acesso e a permanência nas Escolas da rede municipal de Ensino dos alunos da Educação Básica residentes em área rural e urbana que utilizem transporte escolar, os recursos financeiro será destinado à manutenção de veículos do transporte escolar.

21.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

21.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Cleonice Silva Vieira

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

21.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

21.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

21.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2023.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00	97.812,00	110.556,90	129.771,69
39.90.39.00 - Outros Serviços de Te	50.000,00	54.340,00	61.420,50	72.095,39
39.90.47.00 - Obrigações Tributárias	15.000,00	16.302,00	18.426,15	21.628,62
	157.022,00	168.454,00	190.403,56	223.495,69
				739.375,25

21.8 - Valor Global da Ação:

R\$739.375,25

21.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Ações de manutenção ao transporte escolar.

21.10 - Unidade de Medida: Veículos da frota própria.

21.11 - Metas Físicas: 21 ônibus

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	157.022,00	0	168.454,00	0	190.403,56	0	223.495,69

21.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratada										
rec. Próprio										
Fundos Especial	157.022,00		168.454,00		190.403,56		223.495,69		739.375,25	
Financ. Contratada										
Financ. a Contrata										
Inves. das Estata										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	157.022,00	168.454,00	190.403,56	223.495,69	739.375,25
Estado					
Município					
Setor Privado					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01268058/0001-44

Page 5 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

10	1003	020601	2032	1	27	3	466.495,64	466.495,64	466.495,64	466.495,64
----	------	--------	------	---	----	---	------------	------------	------------	------------

Total SubFunção: 466.495,64 466.495,64 466.495,64 466.495,64**Total Função:** 16.544.784,46 16.829.390,84 17.164.558,84 17.510.588,84

12	1002	020702	2012	1	00	3	275.000,00	268.870,00	337.812,76	398.476,93
----	------	--------	------	---	----	---	------------	------------	------------	------------

12 1002 020701 2188 1 01 4 60.000,00 65.577,29 71.574,13 78.019,28

12 1002 020701 2188 1 01 3 2.410.000,00 2.634.021,00 2.904.894,38 3.203.992,28

12 1002 020701 2100 1 01 4 498.818,51 479.732,68 494.724,80 510.837,66

12 1002 020703 2014 1 11 3 1.255.408,92 1.311.902,32 1.370.937,93 1.432.630,13

12 1002 020701 2100 1 01 3 1.016.242,54 1.061.739,74 1.187.710,89 1.323.088,61

12 1002 020701 2024 1 08 3 303.012,00 329.913,44 372.222,98 436.915,35

12 1002 020701 2023 2 08 3 157.022,00 168.464,00 190.403,56 223.495,69

12 1002 020701 2022 2 08 4 60.000,00 65.577,28 71.574,14 74.794,96

12 1002 020701 2013 1 01 3 5.489.500,00 5.999.775,10 6.548.436,68 7.138.113,52

12 1002 020701 2022 2 08 3 822.000,00 851.931,43 884.889,68 915.511,16

12 1002 020703 2014 1 11 4 334.000,00 349.030,00 364.736,35 381.149,49

12 1002 020703 2019 1 11 3 10.456.451,00 10.175.600,00 10.570.802,00 11.691.817,53

12 1002 020703 2021 1 11 4 2.603.283,28 3.106.111,80 3.246.818,34 3.392.716,16

12 1002 020703 2021 1 11 3 460.000,00 482.823,00 504.355,50 528.961,42

Total SubFunção: 25.700.738,25 26.821.169,08 28.620.918,74 31.212.418,68

12	1002	020703	2025	1	11	3	627.000,00	655.215,00	684.889,68	715.511,16
----	------	--------	------	---	----	---	------------	------------	------------	------------

12 1002 020703 2020 1 11 3 568.000,00 489.000,00 511.087,70 648.182,38

12 1002 020703 2247 1 11 3 525.000,00 548.925,00 494.687,33 599.112,22

12 1002 020703 2019 1 11 3 1.390.000,00 1.354.842,50 1.415.810,41 1.586.220,91

12 1002 020701 2100 1 01 3 170.000,00 195.802,31 202.793,80 221.067,62

12 1002 020701 2100 1 01 4 250.000,00 273.238,69 298.225,55 325.077,31

Total SubFunção: 3.530.000,00 3.506.783,50 3.607.284,47 4.095.161,58

12	1002	020703	2019	2	11	3	394.000,00	411.730,00	430.257,85	449.619,45
----	------	--------	------	---	----	---	------------	------------	------------	------------

Total SubFunção: 394.000,00 411.730,00 430.257,85 449.619,45

Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Page 6 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

12	1002	020703	2019	2	11	3	569.500,00	595.127,50	621.908,24	649.894,11
----	------	--------	------	---	----	---	------------	------------	------------	------------

Total SubFunção: 569.500,00 595.127,50 621.908,24 649.894,11**Total Função:** 30.194.238,25 31.334.800,08 33.280.369,30 36.407.093,82

2	1008	020801	2010	1	00	3	800.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51
2	1008	020801	2009	1	00	3	250.000,00	261.250,00	273.006,25	286.291,53
2	1008	020801	2009	1	10	3	871.184,89	871.090,48	921.796,65	951.862,87
2	1008	020801	2010	1	09	3	63.465,00	175.560,00	183.460,20	191.715,91
2	1008	020801	2010	1	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31

Total SubFunção: 2.134.649,88 2.300.650,48 2.415.686,85 2.512.778,13**Total Função:** 2.134.649,88 2.300.650,48 2.415.686,85 2.512.778,13

14	1011	021401	2216	1	00	3	50.508,76	104.801,62	108.131,57	112.808,99
14	1011	021401	2152	1	00	3	611.779,60	687.122,08	712.889,15	739.622,45
14	1011	021401	2152	1	00	4	20.542,50	21.312,84	22.112,07	22.941,27

Total SubFunção: 682.828,86 813.236,44 843.732,79 875.372,71

2	1006	021301	2070	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	1006	021301	2028	1	00	3	890.580,28	1.090.000,00	1.170.000,00	1.250.000,00
2	1006	021301	2187	1	00	3	490.000,00	510.000,00	540.000,00	560.000,00
2	1006	021301	2187	1	00	4	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 1.508.580,28 1.630.000,00 1.740.000,00 1.840.000,00**Total Função:** 2.101.409,13 2.443.236,44 2.583.732,79 2.715.372,71

2	1007	020901	2254	1	00	3	110.136,73	130.000,00	135.000,00	140.000,00
2	1007	020901	2209	2	00	3	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00
2	1007	020901	2041	1	00	3	980.000,00	1.145.500,00	1.307.000,00	1.468.500,00

Total SubFunção: 1.180.136,73 1.380.500,00 1.562.000,00 1.743.500,00

Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2478, SE
01266058/0001-44

Page 7 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021

Total Função:							1.180.136,73	1.380.500,00	1.562.000,00	1.743.500,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

2	1008	020601	2150	1	00	3	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.486,45
2	1008	020601	2220	2	14	4	490.000,00	0,00	0,00	0,00
2	1008	020601	2212	2	14	3	1.215.769,44	1.255.281,95	1.295.953,08	1.337.941,96
2	1008	020601	1188	2	14	4	4.786.919,00	0,00	0,00	0,00
2	1008	020601	2011	1	00	4	50.000,00	55.000,00	50.000,00	65.000,00
2	1008	020601	2011	1	00	3	1.150.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35
2	1008	020601	1070	2	14	4	550.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 8.641.688,44 2.982.281,95 3.099.193,08 3.228.807,76

Total Função: 8.641.688,44 2.982.281,95 3.099.193,08 3.228.807,76

2	1001	020501	0002	1	00	3	1.677.719,00	1.623.419,00	1.666.418,00	1.506.896,00
2	1001	020501	0002	1	00	4	1.673.000,00	1.590.000,00	1.607.000,00	1.826.000,00

Total SubFunção: 3.250.719,00 3.213.419,00 3.173.418,00 3.131.896,00

Total Função: 3.250.719,00 3.213.419,00 3.173.418,00 3.131.896,00

9	1005	021101	9999	1	00	9	1.107.534,03	9.584.782,78	9.608.781,15	10.099.340,21
2	9999	020201	2241	1	00	9	1.234.039,00	1.234.039,00	1.234.039,00	1.234.039,00
2	9999	020501	9999	1	00	9	1.028.365,55	1.028.365,55	1.028.365,55	1.028.365,55

Total SubFunção: 9.369.938,58 11.847.187,34 12.172.185,70 12.361.744,76

Total Função: 9.369.938,58 11.847.187,34 12.172.185,70 12.361.744,76

Ronizid Rodrigues da Oliveira
 PRESIDENTE



Fiorilli SC Ltda - Software

ANEXOS DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PPA 2018-2021
DEMONSTRATIVO FINALITICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Índice de Evasão Escolar, baixa nos índices do IDEB e Repetência Escolar.

2 - Causa:

Na oferta do ensino problemas com: transporte escolar, rotatividade de professores devido a contrato temporário, falta acompanhamento da equipe de supervisão pedagógica, falta de materiais didáticos complementares adequados para a faixa etária, salas superlotadas

3 - Denominação do Programa:

GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

4 - Objetivo do Programa:

Eleva a qualidade do ensino e aprendizagem na rede pública municipal, ampliando a capacidade de atendimento das crianças por meio da extensão da estrutura disponível para o funcionamento adequado de centro de educação infantil e fundamental do município. Cumprimento do início do ano letivo de acordo com o calendário Escolar conforme o planejado, custear gastos relacionados com a conservação e manutenção das escolas da rede municipal atendendo serviços diversos prevendo aquisição de materiais, equipamentos bem como contratação de serviços.

5 - Público Alvo

Alunos da Educação Infantil e Ensino fundamental da Educação Básica.

Justificativa:

A qualidade é prioridade em nosso Município, uma vez que em parceria com o Governo Federal, através dos programas de ação continuada, podemos proporcionar meios para obtermos o melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem. Bem como atender as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipais de Educação - PME, conforme Lei de nº 942/2015, LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 13005/14 PNE durante a vigência desse PPA.

7 - Principais Externalidades:

Extensão territorial, rotatividade de alunos dentro do município.

8 - Tipo: Finalístico

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Educação

10 - Valor Global:

R\$

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

04.122.1002

12 - Gerente:

Nome: Cleonice Vieira Silva
 Lotação: SEMECE
 CPF: 646.980.682-15
 Endereço: Rua Theobroma nº1580 setor 02

13 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo
 () Temporário
 Início: 01/01/2022
 Término: 31/12/2025

14 - Indicador alunos

14.1 - Descrição:

14.2 - Índice Mais Recente:

14.3 - Apurado em 05/08/2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	76,29%	2024	85,78%
2023	82,67%	2025	100,00%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: 100%

14.6 - Fonte: SEMECE - Departamento Pedagógico

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal () Estadual
 () Nacional () Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral
 () Semestral (x) Anual
 () Out

14.9 - Fórmula de Cálculo:

Crianças matriculadas / Crianças sem matriculas) x 100

3.921 x 100 61,67 900 21,95 1000 24,39

4100

[illegible]

Financ. a Contrata									
Inves. das Estata									
Tesouro									
Próprio									
Total									

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					-
Estado					-
Município	5.489.500,00	5.999.775,10	6.548.436,68	7.138.113,52	25.175.825,30
Setor Privado					-
ONG'S					-
Total					

16 - Ações

16.1 - Nome da Ação:

Pagamento de Folhas de servidores 70%

16.2 - Objetivo:

Despesas de natureza salarial e encargos sociais (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão contratual, extensões e outras despesas variáveis, etc) remuneração de profissionais de apoio administrativos em efetivo exercício no apoio ao ensino fundamental público municipal.

16.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

16.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Cleonice Silva Vieira

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobromia nº1580 Setor 02

16.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

16.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

16.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2019.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantag	8.950.000,00	9.352.750,00	9.773.623,75	10.213.436,82
31.90.11.00 - Salário maternidade	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
31.90.11.00 - Licença Saúde	140.000,00	146.300,00	152.883,50	159.763,26
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	305.500,00	319.247,50	333.613,64	348.626,25
31.90.94.00 - Indenizações e Restitu	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,01
31.91.13.00 - Contribuições Patronai	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
31.90.08.56 - Salário Família	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
	9.680.000,00	10.115.600,00	10.570.802,00	11.691.817,53
				42.058.219,53

16.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 42.058.219,53

16.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção da Folha de Pagamento

16.10 - Unidade de Medida:

Pagamento de Folhas de servidores 70%

16.11 - Metas Físicas: Salário recebido

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	9.680.000,00	0	10.115.600,00	0	10.570.802,00	0	11.691.817,53

16.12 - Dados Financeiros da Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01268058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 49 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	445.450,00	100	512.858,76	100	528.606,07	100	546.441,92
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2086	APOIO AO SER. DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	%	0	50.000,00	0	2.500,00	0	2.500,00	0	2.500,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2086	APOIO AO SER. DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
17	Recursos Destinados a Funções										
3	DESPESAS CORRENTES										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)****Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 48 of 82**

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

6	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ENTIDADES ATENDIDAS	UND	3	216.000,00	3	223.000,00	3	229.273,00	3	232.550,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2096	SUBVENÇÕES SOCIAIS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	%	0	20.000,00	0	20.706,00	0	21.376,93	0	22.073,76
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2096	APOIO AO SER. DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 64 of 82

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROGRAMAS DE AÇÃO DE CURTO PRAZO

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Justificativa: A agricultura é um dos responsáveis pela economia do município, deste modo faz-se necessário investir na assistência técnica e acompanhamento visando melhorar a produção evitando assim o êxodo rural.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	EQUIPAMENTOS	UND	1	192.900,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA										
	1200 AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRICOLAS CV 030756/21/MDA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ASSISTENCIA APRODUTORES	UND	1925	960.000,00	1925	1.145.500,00	1925	1.307.000,00	1925	1.496.500,00
	020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA										
	2041 APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA										
	20 Agricultura										
	805 Abastecimento										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 65 of 82

PROGRAMA DE AGRICULTURA

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Justificativa: A agricultura é um dos responsáveis pela economia do município, deste modo faz se necessário investir na assistência técnica e acompanhamento visando melhorar a produção evitando assim o exodo rural.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	1.326.000,00	100	1.294.000,00	100	1.311.900,00	100	1.329.000,00
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA										
2113	APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	85.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00	100	91.000,00
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA										
2113	APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 66 of 82

CONTINUAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE CURTO PRAZO - PROGRAMA DE AGRICULTURA

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Justificativa: A agricultura é um dos responsáveis pela economia do município, deste modo faz-se necessário investir na assistência técnica e acompanhamento visando melhorar a produção evitando assim o êxodo rural.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ASSISTENCIA AO PRODUTOR	UND	1200	90.000,00	1200	105.000,00	1200	120.000,00	1200	135.000,00
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA										
2209	PROJETO FUMDAGRO										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ASSISTENCIA TÉCNICA	%	100	110.136,73	200	130.000,00	200	135.000,00	200	140.000,00
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA										
2254	PROGRAMA NOSSO PEIXE										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					3.166.038,73		2.784.500,00		2.964.900,00		3.183.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 67 of 82

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas; viabilizando o acesso à população de baixa renda; dar continuidade a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais; aquisição de imóveis urbanos afim de melhor estruturar os equipamentos públicos de uso comum (cemitério, praças etc.), bem como para atender outras necessidades da administração pública municipal.

Justificativa: Buritis é o décimo município no ranking dos que mais cresceram no Estado de Rondônia, apresenta hoje inúmeras dificuldades no acompanhamento adequado dos serviços públicos devido a esse elevado crescimento. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população, sendo necessário investir em diversas áreas, afim de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos buritense.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO	%	PORCENTAGEM	55	100	33,77	24,68	25,97	15,58
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/ÁREAS	ha	hectare	0	2,72	0	0	0	0
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	KM	QUILOMETRO	1780	1780	460	515	440	365
RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIRO	UNIDADE	UNIDADE	258	258	55	38	61	44
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MT	METRO	13260	13260	3300	3850	3560	2550

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dar apoio às atividades desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde - APS, tais como: pagamento de salário de servidores, diárias, despesas contínuas (energia elétrica, telefone, internet, vigilância eletrônica), aquisição de material de consumo (combustível, peças para veículos, material de expediente, etc.), outros serviços pessoa jurídica, visando à oferta de uma assistência de saúde voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde e diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde respeitando as responsabilidades e competências de cada ente.

15.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Diretor de Atenção Básica: Fernando da Silva Pinto

Lotação: SEMUSA

CPF: 834.384.402-53

Endereço Rua Ibiara Esquina com Av. Porto Velho nº 1534, Setor 03.

15.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
 (X) Atividade
 () Parceria
 () Outras Ações

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
 () Descentralizada

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33.90.08.56 - Salário Família	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33.90.48.00 - Outros auxílios financeiros-Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.418,04	311.418,04	311.418,04	311.418,04
33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
Total	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 11.697.672,16

15.9 - Produto (Bem ou Serviço): Serviços ofertados nas Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

15.10 - Unidade de Medida: Pessoas atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do município e pelas equipes inseridas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

15.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	2.924.418,04	100%	2.924.418,04	100%	2.924.418,04	100%	2.924.418,04

15.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	2.924.418,04	-	2.924.418,04	-	#####	-	#####	-	#####	-
Tesouro										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 50 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como previsto no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

5	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	200	352.500,00	205	334.731,15	205	346.390,15	210	358.427,80
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2087	APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	200	0,00	205	24.000,00	205	24.000,00	210	24.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2087	APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
17	Recursos Destinados a Funções										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 51 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a todos os cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2096	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
06	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	UND	27	1.080,00	27	1.080,00	27	1.080,00	27	1.080,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2184	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO										
06	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 52 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	Assistência ao COMAST	%	0	2.985,00	0	2.985,00	0	2.985,00	0	2.985,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2240	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ATENDIMENTO AOS USUÁRIO UND		150	77.600,00	150	78.500,00	150	78.500,00	150	78.500,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2246	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 53 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à segurança social". Porém visamos, garantir a aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ATENDIMENTO AOS USUÁRIO UND	0	3.500,00	0	3.500,00	0	3.500,00	0	3.500,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2245	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ATENDIMENTO AOS USUÁRIO UND	0	4.800,00	0	4.800,00	0	4.800,00	0	4.800,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2245	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
17	Recursos Destinados a Fundos									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 54 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ATENDIMENTO AS USUÁRIO DC UND	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2246	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
17	Recursos Destinados a Fundos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	ATENDIMENTO AS USUÁRIO DC UND	200	21.000,00	200	21.000,00	200	21.000,00	200	21.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2246	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
17	Recursos Destinados a Fundos									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01286058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 55 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social". Porém visamos, garantir aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	QUALIFICAR PESSOAS EM SITL %	0	60.000,00	0	52.118,00	0	64.136,00	0	66.221,00	
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2249	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	LEITE	UND	300	300.000,00	300	310.590,00	300	320.684,00	300	331.106,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2253	PROGRAMA VIDA SAUDAVEL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				4.543.477,80	4.664.979,82	4.799.385,50	4.934.498,07				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 66 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e o servidor público efetivo da municipalidade.
Justificativa: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHO DE CRATERCONTINUADO SI VANDO ATENDER OS SERVIDORES, PUBLICOS MUNICIPAIS.
Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

APOIO ADMINISTRATIVO

%

PORCENTAGEM

100

100

100

100

100

100

8 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

SERVIDORES EFETIVOS

%

100

2.550.000,00

100

2.733.000,00

100

2.925.000,00

100

3.134.000,00

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2042 PASTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

08 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 57 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e o servidor público efetivo da municipalidade.

Justificativa: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHO DE CRATERCONTINUADO SIIVANDO ATENDER OS SERVIDORES, PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB	PERCENTUAL	%	100	975.000,00	100	923.000,00	100	951.000,00	100	1.004.000,00
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
2043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INPREB										
00	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB	PERCENTUAL	%	0	40.000,00	0	45.000,00	0	50.000,00	0	55.000,00
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
2043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INPREB										
00	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 58 of 82

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e o servidor público efetivo da municipalidade.
Justificativa: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHO DE CRATERCONTINUADO SIVANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB	APLICAÇÃO FINANCEIRA	%	100	60.000,00	100	55.000,00	100	80.000,00	100	65.000,00
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
2047	MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREB										
08	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB	ASSEGURAR SITUAÇÃO DE R\$	%	100	7.107.534,03	100	9.584.782,79	100	9.909.781,15	100	10.099.340,21
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESE										
Total Geral Financeiro					10.722.534,03		13.340.782,79		13.909.781,15		14.357.340,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 59 of 82

Objetivo: Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Numa primeira aproximação, os fatores geradores destes problemas aparentam ser muito variados, englobando questões que vão desde aspectos relacionados à economia de uma nação até aspectos alusivos à ética, à moral e à cultura que permeiam a sociedade, sendo necessário desenvolver ações que permitam mudanças no atual cenário.

Público Alvo: SCOECIDADE EM GERAL

APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIP.	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	REPASSE ANUAL	MÊS	12	990.580,28	12	1.090.000,00	12	1.170.000,00	12	1.250.000,00
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
2028	APOIO FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 60 of 82

Objetivo: Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Numa primeira aproximação, os fatores geradores destes problemas aparentam ser muito variados, englobando questões que vão desde aspectos relacionados à economia de uma nação até aspectos alusivos à ética, à moral e à cultura que permeiam a sociedade, sendo necessário desenvolver ações que permitam mudanças no atual cenário.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	76.000,00	100	81.000,00	100	94.000,00	100	119.000,00
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	30.000,00	100	25.000,00	100	28.000,00	100	33.000,00
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 61 of 82

Objetivo: Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Numa primeira aproximação, os fatores geradores destes problemas aparentam ser muito variados, englobando questões que vão desde aspectos relacionados à economia de uma nação até aspectos alusivos à ética, à moral e à cultura que permeiam a sociedade, sendo necessário desenvolver ações que permitam mudanças no atual cenário.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	POPULAÇÃO	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
2070	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E COMPENSAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIÉ										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	COLETA DE LIXO	%	100	490.000,00	100	510.000,00	100	540.000,00	100	560.000,00
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
2187	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 62 of 82

Objetivo: Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Numa primeira aproximação, os fatores geradores destes problemas aparentam ser muito variados, englobando questões que vão desde aspectos relacionados à economia de uma nação até aspectos alusivos à ética, à moral e à cultura que permeiam a sociedade, sendo necessário desenvolver ações que permitam mudanças no atual cenário.

Público Alvo: SCOIDEADE EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	COLETA DE LIXO	%	100	8.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
2187	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				1.614.580,28	1.736.000,00	1.882.000,00	1.992.000,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 27/08/2021 Page 63 of 82

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Justificativa: A agricultura é um dos responsáveis pela economia do município, deste modo faz-se necessário investir na assistência técnica e acompanhamento visando melhorar a produção evitando assim o êxodo rural.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100
ASSISTENCIA A PRODUTORES AGRIC	%	PORCENTAGEM	85	15	2,5	4,5	3,5
ASSISTENCIA A PECUARISTA	%	PORCENTAGEM	30	70	12,5	17,5	17,5
ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS	%	PORCENTAGEM	25	75	17,5	22	33
ASSISTENCIA A PRODUTORES	%	PORCENTAGEM	40	60	12	15,5	14,5

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	EQUIPAMENTOS	UND	1	382.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
1202	MELHORIA INFRA ESTRUTURAS DA FEIRA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CV 0										
04	Administração										
122	Administração Geral										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contrata	9.680.000,00		10.115.600,00		10.570.802,00		11.691.817,53		42.058.219,53	
Conv. Contratad										
rec. Proprio										
Fundos Especial										
Financ. Contratad										
Financ. a Contrata										
Inves. das Estata										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	9.680.000,00	10.115.600,00	10.570.802,00	11.691.817,53	42.058.219,53
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

18 - Ações

18.1 - Nome da Ação:

RECURSO INTERINSTITUCIONAL DE AJUSTE DO FUNDEB REFERENTE 2010 A 2018

18.2 - Objetivo:

Assegurar o funcionamento das Escolas nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de materiais permanentes.

18.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

18.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Cleonice Vieira Silva

Lotação: SEMECE

CNPJ: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

18.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

18.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

18.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2100.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
44.90.52.00 - Equipamento e material perman	243.555,35	266.194,98	290.537,72	-
	243.555,35	266.194,98	290.537,72	-
				800.288,04

18.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 800.288,04

18.9 - Produto (Bem ou Serviço): Equipamentos e Materiais Permanentes

18.10 - Unidade de Medida: Serviços e materiais.

18.11 - Metas Físicas: Atender 11 Escolas com materiais permanente e equipamentos.

ANO




2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	243.555,35	0	266.194,98	0	290.537,72	0	-

18.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00							
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Tesouro								
Conv. a Contratar								
Conv. Contratado								
Rec. Proprio		243.555,35		266.194,98		290.537,72		800.288,04
Fundos Especial								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Tesouro								
Proprio								
Total								

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
Estado	243.555,35	266.194,98	290.537,72		
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

19 - Ações

19.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FUNDEB 30%

19.2 - Objetivo:

Assegurar o funcionamento das Escolas Municipais nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e materiais permanentes, diárias (despesas com viagens e locomoção), capacitações de servidores, telefonia fixa, contrato de locação de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, locação de softwares, contratação de serviços diversos.

19.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

19.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

19.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

19.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

19.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2021.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
33.90.14.00 - Diárias	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
33.90.30.00 - Material de Consumo	138.000,00	144.210,00	150.699,45	157.480,93
33.90.36.00 - Outros Serviços de Te	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99
33.90.39.00 - Outros Serviços de Te	288.000,00	300.960,00	314.503,20	328.655,84
44.90.51.00 Obras e Instalações	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19
44.90.52.00 - Equipamentos e Mater	1.473.025,65	1.539.311,80	1.608.580,84	1.680.966,97
	3.433.025,65	3.589.534,80	3.750.973,84	3.919.677,58
				14.693.211,87

19.8 - Valor Global da Ação:

R\$14.693.211,87

19.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção das Atividades da SEMECE

19.10 - Unidade de Medida: Escolas atendidas.**19.11 - Metas Físicas:** 11 Escolas Municipais.

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	3.433.025,65	0	3.589.534,80	0	3.750.973,84	0	3.919.677,58

19.12 - Dados Financeiros da Ação:**1) - Orçamento Geral do Município:**

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratada										
Próprio	480.000,00	2.073.025,65	480.700,00	3.108.811,80	502.331,50	3.248.618,34	624.830,42	3.332.710,16	1.507.867,82	12.718.171,95
Fundos Especiais										
Financ. Contratada										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado	3.433.025,65	3.589.534,80	3.750.973,84	3.919.677,58	14.693.211,87
Município					-
Sector Privado					-
ONG'S					-
Total					

20 - Ações**20.1 - Nome da Ação:**

Programa Salário Educação

20.2 - Objetivo:

Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino. Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino, Aquisição de material didático-escolar, aquisição de materiais para reparos e reformas para realizar pequenos reparos e manter as unidades escolares com materiais necessários visando assegurar a melhoria e o desenvolvimento de suas atividades.

20.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

20.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Cleonice Silva Vieira

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

20.5 - Tipo de Ação:☐ Projeto**20.6 - Forma de Implementação da Ação:**☒ Direta

(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

() Descentralizada

20.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2022.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	109.295,48	119.290,22	124.658,28
33.90.36.00 - Outros Serviços de Te	10.000,00	10.929,55	11.929,02	12.465,83
33.90.39.00 - Outros Serviços de Te	112.000,00	122.410,93	133.605,05	139.617,27
44.90.52.00 - Equipamentos e Mater	30.000,00	32.788,64	35.787,07	37.397,48
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia	100.000,00	109.295,48	119.290,22	124.658,28
44.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00	32.788,64	35.787,07	37.397,48
	382.000,00	417.508,71	455.688,64	476.194,63
				1.731.391,99

20.8 - Valor Global da Ação:

1.731.391,99

20.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.10 - Unidade de Medida: Unidade escolares.

11 - Metas Físicas: 11 Escolas

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	382.000,00	0	417.508,71	0	455.688,64	0	476.194,63

20.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratada										
rec. Próprio										
Fundos Especiais	322.000,00	60.000,00	351.931,43	65.577,29	384.114,51	71.574,13	401.399,66	74.794,97	1.459.445,61	271.945,39
Financ. Contratada										
Financ. a Contratar										
Rec. das Estata										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	382.000,00	417.508,71	455.688,64	476.194,63	1.731.391,99
Estado					
Município					
Setor Privado					
ONG'S					

21 - Ações

21.1 - Nome da Ação:

Programa de Transporte Escolar - PNATE

21.2 - Objetivo:

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

1 - Problema: Elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos, modernização dos equipamentos de TI e a necessidade de atendimento satisfatório à população.																																															
2 - Causa: Serviços administrativos burocráticos e a necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.																																															
3 - Denominação do Programa:																																															
4 - Objetivo do Programa: Vitalizar a gestão administrativa do município, melhorias quanto às condições de trabalho e dos serviços prestados ao público. Atender as despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.																																															
5 - Público Alvo: População em geral																																															
6 - Justificativa: Necessidade de prover às unidades administrativas de meios para a implantação de seus programas finalísticos; aumentar a eficiência e eficácia dos serviços prestados.																																															
7 - Principais Externalidades: Substituição de equipamentos ultrapassados e manutenção dos existentes, melhorando a qualidade dos serviços prestados.																																															
8 - Tipo: Finalístico																																															
9 - Unidade responsável pelo Programa: Gabinete do Prefeito																																															
10 - Valor Global: R\$ 2.124.891,63																																															
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.100.001.2002.0000																																															
12 - Nome: Adelson Ribeiro Godinho																																															
13 - Horizonte Temporal: ☒ Contínuo ☐ Temporário																																															
14 - Endereço: Rua São Lucas, 2478, Setor 06																																															
14.1 - Descrição:																																															
14.2 - Índice Mais Recente:																																															
14.3 - Apurado em: 06/2021																																															
14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:																																															
2022 100% 2024 100%																																															
2023 100% 2025 100%																																															
14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: 100%																																															
14.6 - Fonte:																																															
14.7 - Base Geográfica de Atribuição do Índice:																																															
☐ Municipal ☐ Estadual																																															
☐ Nacional ☒ Outras																																															
14.8 - Periodicidade:																																															
☐ Mensal ☐ Trimestral																																															
☐ Semestral ☒ Anual																																															
☐ Outras																																															
14.9 - Fórmula de Cálculo:																																															
15 - Ações:																																															
15.1 - Nome da Ação: Garantir a manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito																																															
15.2 - Objetivo: Promover a modernização e dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos. Modernização dos sistemas de informação para a melhoria do desempenho funcional.																																															
15.3 - Unidade Executora: Gabinete do Prefeito																																															
15.4 - Endereço: Rua São Lucas, 2478, Setor 06																																															
15.5 - Nome: Adelson Ribeiro Godinho																																															
15.6 - Local: Gabinete do Prefeito																																															
15.7 - CP: 361.404.532-16																																															
15.8 - Tipo de Ação:																																															
☐ Projeto ☒ Direta																																															
☒ Atividade ☐ Descentralizada																																															
☐ Parceria																																															
☐ Outras Ações																																															
15.9 - Classificação Orçamentária da Ação: 04.122.1001.2002.0000																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33.90.14.00 - diário civil</td> <td>190.000,00</td> <td>196.600,00</td> <td>209.475,00</td> <td>218.948,75</td> </tr> <tr> <td>33.90.30.00 - material de consumo</td> <td>80.000,00</td> <td>84.600,00</td> <td>99.225,00</td> <td>104.188,25</td> </tr> <tr> <td>33.90.39.00 - passagens e despesas com locomoção</td> <td>30.000,00</td> <td>31.500,00</td> <td>33.075,00</td> <td>34.728,75</td> </tr> <tr> <td>33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jur</td> <td>85.000,00</td> <td>89.250,00</td> <td>93.712,50</td> <td>98.398,13</td> </tr> <tr> <td>33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores</td> <td>3.000,00</td> <td>3.150,00</td> <td>3.302,50</td> <td>3.472,86</td> </tr> <tr> <td>44.90.52.00 - equipamento de material permanente</td> <td>95.000,00</td> <td>99.750,00</td> <td>104.737,50</td> <td>109.974,36</td> </tr> <tr> <td></td> <td>483.000,00</td> <td>517.850,00</td> <td>543.532,50</td> <td>570.709,13</td> </tr> </tbody> </table>									2022	2023	2024	2025	33.90.14.00 - diário civil	190.000,00	196.600,00	209.475,00	218.948,75	33.90.30.00 - material de consumo	80.000,00	84.600,00	99.225,00	104.188,25	33.90.39.00 - passagens e despesas com locomoção	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jur	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores	3.000,00	3.150,00	3.302,50	3.472,86	44.90.52.00 - equipamento de material permanente	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,36		483.000,00	517.850,00	543.532,50	570.709,13
	2022	2023	2024	2025																																											
33.90.14.00 - diário civil	190.000,00	196.600,00	209.475,00	218.948,75																																											
33.90.30.00 - material de consumo	80.000,00	84.600,00	99.225,00	104.188,25																																											
33.90.39.00 - passagens e despesas com locomoção	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75																																											
33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jur	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13																																											
33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores	3.000,00	3.150,00	3.302,50	3.472,86																																											
44.90.52.00 - equipamento de material permanente	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,36																																											
	483.000,00	517.850,00	543.532,50	570.709,13																																											
15.10 - Valor Global da Ação: R\$ 2.124.891,63																																															
15.11 - Produto (Bem ou Serviço): Garantir a manutenção e melhorias das condições de trabalho, garantir capacitação aos servidores, garantir aquisição de equipamentos e materiais.																																															
15.12 - Unidade de Medida:																																															
15.13 - Metas Físicas: Considerando tratar-se de apoio administrativo o gabinete tem por finalidade, dar suporte às demais secretarias de forma a não se limitar apenas às metas.																																															
ANO																																															
2022 2023 2024 2025																																															
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor																																								
	483.000,00		517.850,00		543.532,50		570.709,13																																								

6

Total					
2) - Parcerias:					
Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	303.012,00	329.313,44	372.222,98	436.915,34	1.441.463,76
Estado	-	-	-	-	-
Município	-	-	-	-	-
Sector Privado	-	-	-	-	-
ONG'S	-	-	-	-	-
Total					

23 - Ações

23.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO 25%

23.2 - Objetivo:

Assegurar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e materiais permanentes, diárias (despesas com viagens e locomoção), capacitação de servidores, telefonia fixa e móvel, manutenção, licenciamento e seguro de veículos de apoio administrativo, contratos de locação de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, locação de softwares, contratação de serviços diversos, aquisição de mobiliários, equipamentos e outros.

23.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

23.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Cleonice Vieira Silva

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

23.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

23.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

23.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2100.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
33.70.41.00 - Contribuições	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
90.14.00 - Diária Civil	35.000,00	38.253,42	41.751,58	45.511,24
33.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00	327.886,43	357.870,66	390.098,38
33.90.36.00 - Outros Serviços de Te	75.000,00	81.971,61	89.467,67	97.524,09
33.90.39.00 - Outros Serviços de Te	200.000,00	218.590,95	238.580,44	260.064,25
33.90.39.64 - Serviços de Perícia medica/odontologica	50.000,00	54.647,74	59.645,11	65.016,06
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e	50.000,00	54.647,74	59.645,11	65.016,06
32.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato	249.220,54	228.718,87	196.615,39	164.990,87
44.90.52.00 - Equipamento e materia	50.000,00	54.647,74	59.645,11	65.016,06
46.90.71.00 Principal da Dívida Contratual - Finisa	105.263,16	315.789,47	315.789,47	315.789,47
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00	109.295,48	119.290,22	130.032,13
	1.271.505,70	1.541.472,43	1.682.435,49	1.833.936,27
				6.329.349,88

23.8 - Valor Global da Ação:

R\$- 6.239.349,88

23.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção

23.10 - Unidade de Medida:

Secretaria Municipal de Educação atendida

23.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	1.271.505,70	0	1.541.472,43	0	1.682.435,49	0	1.833.936,27

23.12 - Dados Financeiros da Ação:**1) - Orçamento Geral do Município:**

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contrata	1.016.242,54	236.263,16	1.001.736,74	476.732,06	1.187.710,89	484.724,90	1.323.096,81	516.837,96	4.588.791,59	1.740.556,30
Conv. Contratad										
rec. Proprio										
Fundos Especial										
Financ. Contratad										
Financ. a Contrata										
s. das Estata										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	1.271.505,70	1.541.472,43	1.682.435,49	1.833.936,27	6.329.349,88
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

24 - Ações**24.1 - Nome da Ação:**

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSO PRÓPRIO 25%

24.2 - Objetivo:

Garantir o acesso e a permanência nas Escolas da rede municipal de Ensino dos alunos da Educação Básica (Infantil e fundamental) residentes em área rural e urbana que utilizem transporte escolar. O recursos financeiro será destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar, materiais e equipamentos, seguro, licenciamento e emplacamento dos veículos e manutenção em geral, assegurando a permanência da criança e do jovem na escola.

24.3 - Unidade Executora:**24.4 - Gerente ou Sub-Gerente:**

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

24.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

24.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

24.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2188.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de Consumo	350.000,00	382.534,22	417.515,83	455.112,50
33.90.39.00 - Outros Serviços de	2.050.000,00	2.240.557,24	2.445.449,53	2.665.658,57

44.90.52.00 - Equipamento e	60.000,00	65.577,29	71.574,13	78.019,28
33.90.47.00 - Obrigações	10.000,00	10.929,55	11.929,02	13.003,21
	2.470.000,00	2.699.598,29	2.946.468,51	3.211.793,56
				11.327.860,36

24.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 11.327.860,36

24.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Materiais e serviços

24.10 - Unidade de Medida:

Numero de Alunos Atendidos: 820

24.11 - Metas Fisicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	2.470.000,00	0	2.699.598,29	0	2.946.468,51	0	3.211.793,56

24.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
al/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratada										
rec. Proprio	2.410.000,00	60.000,00	2.694.021,55	65.577,29	2.874.894,38	71.574,13	3.133.774,28	78.019,28	6.942.889,08	275.170,69
Fundos Especial										
Financ. Contratada										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estata										
Tesouro										
Proprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	2.470.000,00	2.699.598,29	2.946.468,51	3.211.793,56	11.327.860,36
Por Privado					
IG'S					
Total					

25 - Ações

25.1 - Nome da Ação:

GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

25.2 - Objetivo:

Garantir o acesso e a permanência nas Escolas da rede municipal de Ensino dos alunos da Educação Infantil, residentes na zona urbana e rural, assegurando um ensino de qualidade, ampliando a capacidade de atendimento das crianças por meio da extensão da estrutura disponível para o funcionamento adequado das escolas que atendem educação infantil no município. Aquisição de Equipamentos e materiais por meio de projetos ou aquisição voltados exclusivamente a Educação Infantil.

25.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Cleonice Silva Vieira

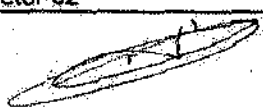
Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

25.5 - Tipo de Ação:

25.6 - Forma de Implementação da Ação:



6

() Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

(x) Direta
() Descentralizada

25.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.365.1002.2100.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00	76.506,83	83.503,15	91.022,49
33.90.39.00 - Outros Serviços de Te	100.000,00	109.295,48	119.290,22	130.032,13
44.90.52.00 - Equipamento e materia	200.000,00	218.590,95	238.580,44	260.064,25
44.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00	54.647,74	59.645,11	65.016,06
	420.000,00	459.041,00	501.018,93	546.134,93
				1.926.194,85

25.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.926.194,85

25.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Materials, Equipamentos, serviços contratados.

25.10 - Unidade de Medida:

Numero de Alunos 702

25.11 - Metas Fisicas: Alunos atendidos

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	#####	0	459.041,00	0	501.018,93	0	546.134,93

25.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Segurad										
Tesouro										
Conv. a Contrata	178.000,00	280.000,00	185.802,31	273.238,89	202.763,38	208.225,55	221.054,81	325.080,31	779.850,30	1.148.544,55
Conv. Contratad										
rec. Proprio										
Fundos Especial										
Financ. Contratad										
Financ. a Contrata										
Inves. das Estata										
ouro										
Proprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	420.000,00	459.041,00	501.018,93	546.134,93	1.926.194,85
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

26 - Ações

26.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%

26.2 - Objetivo:

Garantir o acesso e a permanência nas Escolas da rede municipal de Ensino dos alunos da Educação Básica (Infantil

26.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Cleonice Silva Vieira
Lotação: SEMECE
CPF: 646.980.682-15
Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

26.5 - Tipo de Ação:

- ☐ Projeto
☒ Atividade
☐ Parceria
☐ Outras Ações

26.6 - Forma de Implementação da Ação:

- ☒ Direta
☐ Descentralizada

26.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.361.1002.2014.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de Consumo	255.000,00	266.475,00	278.466,38	290.997,36
33.90.39.00 - Outros Serviços de Te	1.000.408,92	1.045.427,32	1.092.471,55	1.141.632,77
44.90.52.00 - Equipamento e materia	334.000,00	349.030,00	364.736,35	381.149,49
	1.589.408,92	1.660.932,32	1.735.674,28	1.813.779,62
				6.799.795,14

26.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 6.992.313,74

26.9 - Produto (Bem ou Serviço):

ateriais e serviços

26.10 - Unidade de Medida: Programa de apoio e manutenção

26.11 - Metas Fisicas: Alunos atendidos

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	1.589.408,92	0	1.660.932,32	0	1.735.674,28	0	1.813.779,62

26.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro									1.255.408,92	334.000,00
Conv. a Contratar										
Conv. Contratada										
rec. Proprio	1.255.408,92	334.000,00	1.311.002,32	349.030,00	1.370.497,83	364.736,35	1.432.830,13	381.149,49	2.803.586,06	1.094.915,84
Fundos Especial										
anc. Contratada										
Financ. a Contrata										
Inves. das Estata										
Tesouro										
Proprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	1.589.408,92	1.660.932,32	1.735.674,28	1.813.779,62	6.799.795,14
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

27 - Ações

27.1 - Nome da Ação:

Pagamento de Folhas de servidores 70% -INFANTIL

27.2 - Objetivo:

Despesas de natureza salarial e encargos sociais(mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão contratual.

27.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

27.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

27.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
 (x) Atividade
 () Parceria
 () Outras Ações

27.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
 () Descentralizada

27.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.365.1002.2019.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantag	1.170.000,00	1.222.650,00	1.277.689,25	1.335.164,37
31.90.11.00 - Salário maternidade	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
31.90.11.00 - Licença Saúde	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	43.500,00	45.457,50	47.503,09	49.640,73
31.90.94.00 - Indenizações e Restitu	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
31.91.13.00 - Contribuições Patronal	116.500,00	121.742,50	127.220,91	132.945,85
90.08.56 - Salário Família	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
	1.390.000,00	1.452.550,00	1.517.914,75	1.586.220,91
				5.946.685,66

27.8 - Valor Global da Ação:

R\$5.653.373,83

27.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção da Folha de Pagamento.

27.10 - Unidade de Medida:

Pagamento de Folhas de servidores 70%

27.11 - Metas Físicas: Salário recebido

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	1.390.000,00	0	1.452.550,00	0	1.517.914,75	0	1.586.220,91

27.12 - Dados Financeiros da Ação:**1) - Orçamento Geral do Município:**

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratado										
rec. Próprio	1.390.000,00		1.452.550,00		1.517.914,75		1.586.220,91		5.946.685,66	
Fundos Especial										
Financ. Contratado										
Financ. a Contrate										
Inves. das Estata										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	1.390.000,00	1.452.550,00	1.517.914,75	1.586.220,91	5.946.685,66
Setor Privado					

Tesouro									
Próprio									
Total									

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	568.000,00	593.560,00	620.270,20	648.182,36	2.430.012,56
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

29 - Ações

29.1 - Nome da Ação:

Pagamento de Folhas de servidores 70% -INFANTIL CRECHE

29.2 - Objetivo:

Despesas de natureza salarial e encargos sociais(mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão contratual,

29.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

- Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Cleonice Silva Vieira

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1680 Setor 02

29.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

29.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

29.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.365.1002.2025.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantag	495.000,00	517.275,00	540.552,38	564.877,23
31.90.11.00 - Salário maternidade	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
31.90.11.00 - Licença Saúde	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,32
31.90.94.00 - Indenizações e Restitu	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
31.13.00 - Contribuições Patronal	43.000,00	44.935,00	46.957,08	49.070,14
90.08.56 - Salário Família	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
	627.000,00	655.215,00	684.699,68	715.511,16
				2.682.425,84

29.8 - Valor Global da Ação:

R\$2.682.425,84

29.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção da Folha de Pagamento.

29.10 - Unidade de Medida:

Pagamento de Folhas de servidores 70% INFANTIL CRECHE

29.11 - Metas Fiscais: Salário recebido

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	627.000,00	0	655.215,00	0	684.699,68	0	715.511,16

29.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Valor = R\$ 1,00									
Fontes		2022		2023		2024		2025	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade									

Tesouro									
Conv. a Contratar									
Conv. Contratado									
rec. Proprio									
Fundos Especial									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estata									
Tesouro									
Proprio									
Total									

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				Total
	2022	2023	2024	2025	
União					
Estado					
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

3) Ações

30.1 - Nome da Ação:

Pagamento de Folhas de servidores 30% - INFANTIL CRECHE

30.2 - Objetivo:

Despesas de natureza salarial e encargos sociais(mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão contratual,

30.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

30.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Cleonice Silva Vieira

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

30.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

30.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

30.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.365.1002.2247.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantag	415.000,00	433.675,00	453.190,38	473.583,94
31.90.11.00 - Salário maternidade	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
31.90.11.00 - Licença Saúde	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.500,00	10.972,50	11.466,26	11.982,24
31.90.94.00 - Indenizações e Restitu	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
31.91.13.00 - Contribuições Patronais	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
31.90.08.56 - Salário Família	3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08
90.08.99 - Outras Benefícios Assistênc	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
	525.000,00	548.625,00	494.687,33	589.112,22
				2.167.424,54

30.8 - Valor Global da Ação:

R\$2.167.424,54

30.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção da Folha de Pagamento.

30.10 - Unidade de Medida:

Pagamento de Folhas de servidores FUNDEB 30% INFANTIL CRECHE

 10

30.11 - Metas Físicas: Salário recebido

ANO

2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	626.000,00	0	548.625,00	0	494.687,33	0	599.112,22

30.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Valor = R\$ 1,00

Fontes	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contrata	526.000,00		548.625,00		494.687,33		599.112,22		2.167.424,54	
Conv. Contratad										
rec. Proprio										
Fundos Especial										
Financ. Contratad										
Financ. a Contrata										
Inves. das Estata										
Tesouro										
prio										
al										

2) - Parcerias:

Valor em R\$ 1,00

Fontes	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	526.000,00	548.625,00	494.687,33	599.112,22	2.167.424,54
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

31 - Ações

31.1 - Nome da Ação:

Pagamento de Folhas de servidores 70% -EJA

31.2 - Objetivo:

Despesas de natureza salarial e encargos sociais(mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão contratual,

31.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

31.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nomeação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

31.5 - Tipo de Ação:

- ☐ Projeto
☒ Atividade
☐ Parceria
☐ Outras Ações

31.6 - Forma de Implementação da Ação:

- ☒ Direta
☐ Descentralizada

31.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

12.366.1002.2019.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantag	285.000,00	297.825,00	311.227,13	325.232,36
31.90.11.00 - Salário maternidade	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
31.90.11.00 - Licença Saúde	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.90.94.00 - Indenizações e Restitut	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
31.91.13.00 - Contribuições Patronal	32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,32
31.90.08.56 - Salário Família	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
	394.000,00	411.730,00	430.257,85	449.619,45

1.685.607,30

31.8 - Valor Global da Ação:

R\$1685.607,30

31.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção da Folha de Pagamento.

31.10 - Unidade de Medida:

Pagamento de Folhas de servidores 70% EJA

31.11 - Metas Físicas: Salário recebido

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	394.000,00	0	411.730,00	0	430.257,85	0	449.619,45

31.12 - Dados Financeiros da Ação:**1) - Orçamento Geral do Município:**

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contrata	394.000,00		411.730,00		430.257,85		449.619,45		1.685.607,30	
Conv. Contratado										
Proprio										
Fundos Especial										
Financ. Contratado										
Financ. a Contrata										
Inves. das Estata										
Tesouro										
Proprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	394.000,00	411.730,00	430.257,85	449.619,45	1.685.607,30
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

32 - Ações**32.1 - Nome da Ação:**

Pagamento de Folhas de servidores 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

32.2 - Objetivo:

Despesas de natureza salarial e encargos sociais(mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão contratual,

32.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Educação

32.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Lotação: SEMECE

CPF: 646.980.682-15

Endereço: Rua Theobroma nº1580 Setor 02

32.5 - Tipo de Ação:☐ Projeto ☐ Outras Ações☒ Atividade☐ Parceria**32.6 - Forma de Implementação da Ação:**☒ Direta☐ Descentralizada**32.7 - Classificação Orçamentária da Ação:**

12.367.1002.2019.0000

Elemento Despesa	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantag	455.000,00	475.475,00	496.871,38	519.230,59
31.90.11.00 - Salário maternidade	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66

31.90.11.00 - Licença Saúde	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.90.94.00 - Indenizações e Restitu	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
31.91.13.00 - Contribuições Patronal	42.500,00	44.412,50	46.411,06	48.499,56
31.90.08.56 - Salário Família	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
	569.500,00	595.127,50	621.908,24	649.894,11
				2.436.429,85

32.8 - Valor Global da Ação:

R\$2.436.429,85

32.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção da Folha de Pagamento.

32.10 - Unidade de Medida:

Pagamento de Folhas de servidores 70% EDUCAÇÃO ESPECIAL

32.11 - Metas Fisicas: Salário recebido

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	569.500,00	0	595.127,50	0	621.908,24	0	649.894,11

32.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratad										
rec. Proprio	569.500,00		595.127,50		621.908,24		649.894,11		2.436.429,85	
Fundos Especial										
Financ. Contratad										
Financ. a Contrata										
Inves. das Estata										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
vão					
Estado					
Município	569.500,00	595.127,50	621.908,24	649.894,11	2.436.429,85
Setor Privado					
O S					
Total					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPA 2022-2025

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Buritis - RO e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Causa:

Realizar ações de caráter contínuo envolvendo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Denominação do Programa:

Gestão de Políticas e Programas em Saúde.

4 - Objetivo do Programa:

Aprimorar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios da promoção, proteção e recuperação da Saúde, em consonância com os princípios éticos, legais e diretrizes do Sistema Único de Saúde, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente, estabelecidos na Política Nacional de Atenção à Saúde, garantindo a acessibilidade, continuidade do cuidado e do acesso, responsabilização e humanização, reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado tanto às necessidades básicas quanto às necessidades especializadas, ampliar e aperfeiçoar o modelo assistencial vigente para oferta de melhores condições de saúde à população.

- Público Alvo:

População em geral.

6 - Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda de serviços de saúde da população dentro dos padrões, protocolos e programas definidos pelo Ministério da Saúde, para o atendimento em caráter excepcional como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive a garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa Gestão de Políticas e Programas em Saúde será executado com recursos orçamentários que irão viabilizar as ações assistenciais, curativas, preventivas e de promoção, proteção e recuperação da saúde de competência do ente municipal no âmbito da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Política Nacional de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), Política Nacional de Saúde Mental, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do Sistema de Regulação de Pacientes para Atenção Especializada - SISREG, bem como outras políticas de saúde definidas pelos entes nacional, estadual e municipal, respeitando sempre as atribuições, competências e responsabilidades de cada esfera de governo.

7 - Principais Externalidades:

Os principais problemas enfrentados hoje pela Secretaria Municipal de Saúde de Buritis estão relacionados ao financiamento do Sistema Único de Saúde por parte dos entes federal e estadual, que não é suficiente para que se possa ofertar uma Saúde pública de melhor qualidade e dificulta o avanço das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, ocasionando inúmeros problemas tais como: dificuldade para aumentar a cobertura de atenção básica e cobertura de saúde bucal, bem como dificuldade para implantação de outros tipos de serviços e manutenção dos serviços ofertados.

8 - Tipo:

Apoio Finalístico.

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Saúde.

10 - Valor Global:

R\$-

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

.10.301.1003

12 - Gerente:

Nome Adelson Ribeiro Godinho

Lotação: SEMUSA

CPF 351.404.532-15

Endereço Rua Ibiara, Esquina com Av. Porto Velho nº 1534, Setor 03

13 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo

() Temporário

Início 01/01/2022

Término 31/12/2025

14 - Indicador: Percentual

14.1 - Descrição:

14.2 - Índice Mais Recente:

14.3 - Apurado em: 30/06/2021

b 

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	100%	2024	100%
2023	100%	2025	100%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:

Espera-se com este programa atender 100% das demandas necessárias à manutenção das atividades desta Secretaria.

14.6 - Fonte: SEMUSA

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

- (x) Municipal () Estadual
 () Nacional () Outras

14.8 - Periodicidade:

- () Mensal () Trimestral
 () Semestral (x) Anual
 () Outras

14.9 - Fórmula de Cálculo:

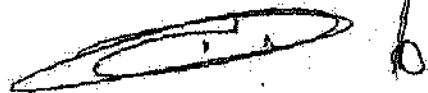
População atendida / população residente X 100

15 - Ações

15.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Metas: • Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco; • Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural; • Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana; • Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família; • Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo; • Ampliar o número de Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF; • Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; • Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família; • Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal - ESB; • Ampliar a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica; • Manter Equipes de Saúde Bucal; • Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE e Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias; • Manter referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19; • Fazer adesão e implantação o Programa Saúde na Hora; • Adquirir e instalar Grupo Gerador no Centro de Saúde Buritis, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios; • Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município; • Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada; • Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias; • Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica; • Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação; • Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro(s) no momento da detecção; • Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puerpera na primeira semana de vida; • Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar; • Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos; • Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos; • Implantar nos Postos de Saúde a ação de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia; • Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia; • Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família; • Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência; • Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco; • Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde; • Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre; • Implantar nas Unidades Básicas de Saúde para os profissionais da rede de atenção básica o tele-saúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para solucionar a maior parte dos problemas de saúde da população na atenção básica evitando o encaminhamento de pacientes para rede especializada; • Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras; • Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa; • Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde; • Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários; • Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento; • Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde - APS; • Assegurar as ações de prevenção à saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal; • Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos; • Aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica - UMO; • Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem-estar.

15.2 - Objetivo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Próprio									
Total									
2) - Parcerias:									
Fontes	Valor em R\$ 1,00								
	2022	2023	2024	2025	Total				
União									
Estado									
Município	1.050.342,00	1.097.607,39	1.146.999,72	1.198.614,71					
Setor Privado									
ONG'S									
Total									

PPA 2022-2025
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Meios-fios quebrados, calçadas esburacadas, rampas de acessibilidade insuficientes, redutores de velocidade, pavimentação com buracos, retornos sem pavimento, bocas de lobo quebradas e canteiros precisando de manutenção e padronização. Dessa forma, ainda, o sistema de drenagem obstruído e incapaz diante da demanda, falta de pavimentação em ruas prioritárias, ineficácia da limpeza das vias públicas: com entulhos, terra, lixo e mato, ocasionando transtorno, insegurança, dificuldade visual e de locomoção, assim como risco de acidentes.

2 - Causa:

Projetos ineficientes e inacabados, investimentos insuficientes no setor responsável, falta de mão de obra e equipamentos em quantidade suficiente e qualificada, ocasionando mal conservação e manutenção das vias, meio fio, canteiros centrais, calçadas e outros, somado a frequência do crescimento desordenado da cidade e agravado pela ação constante do rigoroso inverno amazônico.

3 - Denominação do Programa:

1006 - PROGAMA DE INFRA-ESTRUTURA (URBANA)

4 - Objetivo do Programa:

Promover o desenvolvimento territorial da infraestrutura urbana por meio de serviços e projetos, viabilizando o acesso da população, melhorando o fluxo do trânsito, reduzindo riscos de acidentes ao tempo em que se intensifica a execução de políticas de saneamento ambiental, gerando qualidade de vida aos munícipes, construindo, ampliando, remodelando e dando manutenção nas infra estruturas já existente e intensificando a pavimentação e drenagem de ruas e avenidas de todos os setores da área urbana do município.

5 - Público Alvo:

Moradores de todos os setores do perímetro urbano e Avenidas Centrais do município.

6 - Justificativa:

A população de Buritis-RO sofre com a falta de infraestrutura e um paisagismo urbano adequado. A falta de investimentos suficientes e direcionados, ocasiona a precariedade da manutenção realizada e a expansão do setor que também não acompanha o crescimento contínuo e desordenado do perímetro dos setores periféricos da cidade, que tem uma extensa malha viária para dar cobertura. O desgaste através do tempo das poucas estruturas e infraestrutura existentes transmite um ar de antiguidade e falta de bem estar na população e visitantes. A adoção de uma política municipal voltada para o saneamento básico adequado e a autoprodução de artefatos de cimento, tornaria do ponto de vista de gestão pública as ações mais eficientes. Não obstante, o agravante se manifesta também quando a população não participa da formulações de decisões em políticas públicas, por falta de interesse em deliberar melhorias e o atendimento as suas necessidades coletivas.

7 - Principais Externalidades:

Crescimento urbano desordenado, sensação de rusticidade e abandono, prejuízo da movimentação migratória para o município.

8 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Finalístico

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10 - Valor Global:

R\$ 1.110.000,00

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

154.521.008

12 - Gerente:

Nome LUIZ ROBERTO ADAMI

Lotação: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

14 - Indicador

14.1 - Descrição: Levantamento de Mta¹-1.260 pontos de manutenção gerais e diversificada da infraestrutura de urbana municipal e Mta²-12.000 metro quadrados de pavimento e calçadas para confeccionar.

14.2 - Índice Mais Recente:

Percentual da Mta¹- 47,55% de ações voltadas a manutenção da infraestrutura urbana municipal e mais Mta²- 12,50% pavimento e calçadas para confeccionar.

14.3 - Apurado em:

02/06/2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	Meta 01	23,81%	2024	Meta 01	28,57%
------	---------	--------	------	---------	--------

b

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Próprios							
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais	2.924.418,04	2.924.418,04	#####	#####	#####		
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais							
Tesouro							
Próprio							
Total	2.924.418,04	2.924.418,04	#####	#####	#####		

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04	11.697.672,16
Estado					-
Município					-
Setor Privado					-
ONG'S					-
Total	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04	2.924.418,04	11.697.672,16

- Ações

16.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU (FEDERAL E ESTADUAL)

Metas: Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências; Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU; Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência; Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.

16.2 - Objetivo:

Meta-se de recurso destinado a dar apoio as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tais como: gratificação por exercício de função, despesas contínuas (energia elétrica, telefone, aluguel de prédio), aquisição de material de consumo (combustível, peças para veículos, material de expediente, etc.) outros serviços: pessoa jurídica, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente visando a oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, proteção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

16.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

16.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Diretor Geral da Base Descentralizada do SAMU - Buritis: Thiago Felipe dos Santos Alcirim

Localização: SEMUSA

Celular: 017.919.302-39

Endereço Rua: Castanheira, nº 1741, Bairro Setor 03.

16.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

16.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

16.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

020801.10.302

	2022	2023	2024	2025
31.90.11.33 - Gratificação por exercício de funções (SAMU FEDERAL)	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00
33.90.30.00 - Material de consumo (SAMU FEDERAL)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física (SAMU FEDERAL)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (SAMU FEDERAL)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (SAMU FEDERAL)	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00

10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11.33 - Gratificação por exercício de funções (SAMU ESTADUAL)	138.748,00	138.748,00	138.748,00	138.748,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas (SAMU ESTADUAL)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo (SAMU ESTADUAL)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física (SAMU ESTADUAL)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (SAMU ESTADUAL)	50.280,00	50.280,00	50.280,00	50.280,00
TOTAL	672.528,00	672.528,00	672.528,00	672.528,00

16.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 2.690.112,00

16.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Transporte Inter-hospitalar

16.10 - Unidade da Medida:

Pessoas atendidas pela Base Descentralizada do SAMU

16.11 - Metas Físicas: Número de pessoas a serem atendidas

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
1.500	672.528,00	1.575	672.528,00	1.653	672.528,00	1.738	672.528,00

16.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

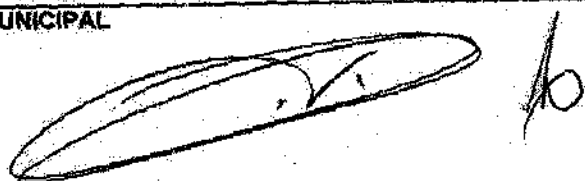
Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	672.528,00		672.528,00		672.528,00		672.528,00		2.690.112,00	
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Proprio										
Fundos Especiais	672.528,00		672.528,00		672.528,00		672.528,00		2.690.112,00	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Proprio										
Total	672.528,00		672.528,00		672.528,00		672.528,00		2.690.112,00	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	409.500,00	409.500,00	409.500,00	409.500,00	1.638.000,00
Estado	263.028,00	263.028,00	263.028,00	263.028,00	1.052.112,00
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total	672.528,00	672.528,00	672.528,00	672.528,00	2.690.112,00
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

17 - Ações:

17.1 - Nome da Ação: APOIO FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas: Manter serviço de hospedagem com refeições incluídas em casa de apoio no município de Porto Velho – RO, para dar suporte aos pacientes de Buritis que precisam se deslocar até a capital para realização de exames de média e alta complexidade e consultas com especialistas e precisam permanecer em Porto Velho para dar continuidade ao tratamento, Manter e aperfeiçoar o Sistema de Informação G-MUS como sistema de informação próprio, de acordo com as normas e regras definidas pelo DATASUS, para apoiar a gestão no registro das informações de saúde, bem como no planejamento e tomada de decisões, Manter contrato para coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as exigências e normas legais para tal fim, Manter contrato para fornecimento de reagentes e outros insumos necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal, visando a manutenção de suas atividades.

17.2 - Objetivo:

Manutenção das ações com o CIMCERO - Consórcio Intermunicipal de Rondônia, para custeio de taxas administrativas, pagamento de casa de apoio, compra de insumos para o laboratório municipal, pagamento do Sistema de Informação G-MUS e pagamento do Programa de Gestão de Resíduos em Saúde, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente visando a oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, proteção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

17.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

17.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Adelson Ribeiro Godinho

Lotação: SEMUSA

CPF: 351.404.532-15

Jereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

17.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
 (x) Atividade
 () Parceria
 () Outras Ações

17.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
 () Descentralizada

17.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

10.122.1003.2028.0000

	2022	2023	2024	2025
33.93.30.00 - Material de consumo (APS)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.93.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (APS)	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
33.93.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público (15%)	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
33.90.30.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (15%)	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total:	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00

3 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.760.000,00

17.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Bens e Serviços

17.10 - Unidade de Medida:

Bens e serviços ofertados ofertados para a Secretaria Municipal de Saúde através do CIMCERO

17.11 -

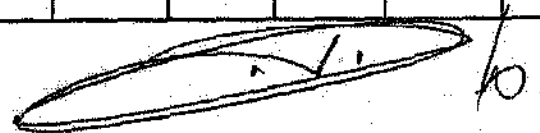
Metas: Quantidade de Bens e serviços ofertados para a Secretaria Municipal de Saúde através do CIMCERO mediante contrato firmado.

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	440.000,00	100%	440.000,00	100%	440.000,00	100%	440.000,00

17.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conv. Contratados							
rec. Proprio							
Fundos Especiais	440.000,00		440.000,00		440.000,00		1.760.000,00
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais							
Tesouro							
Próprio							
Total	440.000,00		440.000,00		440.000,00		1.760.000,00

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00
Estado					
Município	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Setor Privado					
ONG'S					
Total	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00

8 - Ações

18.1 - Nome da Ação:

APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Metas: Manter e aperfeiçoar o uso do sistema de prontuário eletrônico nos ambientes de atendimento direto ao cidadão, devidamente preenchido a cada atendimento e com envio adequado de dados ao Ministério da Saúde, de acordo com os requisitos definidos nas normas vigentes do Programa Informatiza APS. Preferencialmente o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC da estratégia e-SUS APS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, ou outro sistema compatível com o modelo de dados adotado pelo Ministério da Saúde. Enviar regularmente os dados e as informações do sistema de prontuário eletrônico ao Ministério da Saúde, consoante requisitos e parâmetros mínimos do Programa Informatiza APS. Monitorar a regularidade do envio e a qualidade dos dados da Atenção Primária à Saúde encaminhados ao Ministério da Saúde, com observância dos parâmetros mínimos do Programa Informatiza APS. Realizar os processos licitatórios e as contratações relativas à informatização necessárias para o adequado envio dos dados da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, bem como fiscalizar as aquisições e os serviços de informatização eventualmente contratados. Manter investimentos em tecnologias da informação, visando o aperfeiçoamento do processo de trabalho nas Unidades de Saúde, com vistas ao alcance dos indicadores de saúde, bem como o adequado armazenamento das informações de saúde de forma segura e sigilosa.

18.2 - Objetivo:

Dar apoio às ações de informatização e qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde na rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde, visando o alcance das metas e indicadores de saúde, bem como qualificar a coleta e armazenamento das informações de saúde de forma segura em consonância com Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e as diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, com vistas ao atendimento adequado e em tempo oportuno das necessidades dos usuários, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente visando à oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, promoção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

18.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

18.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Adelson Ribeiro Godinho

Lotação: SEMUSA

CPF: 351.404.532-15

Endereço: Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

18.5 - Tipo de Ação:

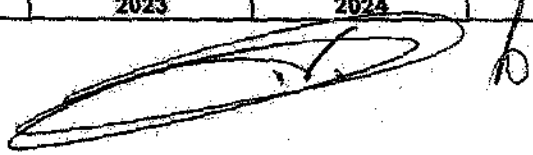
- () Projeto
(x) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

18.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

18.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
--	------	------	------	------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30.00 - Material de consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33.90.40.00 - Serv. De Tecnologia da Informação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

18.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 480.000,00

18.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Bens e Serviços

18.10 - Unidade de Medida:

População atendida e profissionais contemplados através do Programa de Apoio a Informatização e Qualificação da Atenção Primária a Saúde.

Quantidade de pessoas e profissionais contemplados com ações de informatização e qualificação dos

18.11 - Metas Fiscais: dados da Atenção Primária à Saúde na rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	120.000,00	100%	120.000,00	100%	120.000,00	100%	120.000,00

18.12 - Dados Financeiros da Ação:

Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Próprio										
Fundos Especiais	120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		480.000,00	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		480.000,00	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
Estado	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

19 - Ações

19.1 - Nome da Ação: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Metas: Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação cronograma de educação permanente voltado a este público, Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos Departamentos da SEMUSA, Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções conselheiro, Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.

19.2 - Objetivo:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dar apoio às ações e atividades para manutenção e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e atuação do Controle Social, mediante a legislação vigente, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente, visando à oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, promoção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

19.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde de Buritis

19.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Thiago Tavares Sena

Lotação: Conselho Municipal de Saúde

CPF: 051.258.148-01

Endereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

19.6 - Tipo de Ação:

- () Projeto
 (x) Atividade
 () Parceria
 () Outras Ações

19.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
 () Descentralizada

19.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	400,00	400,00	400,00	400,00
33.90.14.00 - Diárias civil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total:	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00

19.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 141.600,00

19.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviço

19.10 - Unidade de Medida:

Serviços prestados pelo Conselho Municipal de Saúde.

19.11 - Metas Físicas: Quantidade de ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	35.400,00	100%	35.400,00	100%	35.400,00	100%	35.400,00

12 - Dados Financeiros da Ação:

- Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Proprio										
Fundos Especiais	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	101.600,00	40.000,00
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Proprio										
Total	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	101.600,00	40.000,00

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	141.600,00
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

20 - Ações

20.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

Metas: Realizar três LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano, Realizar anualmente ações intersectoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que <1%, Ciclos anuais que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, Reformar e ampliar a sede da Vigilância em Saúde, Construir o Canil/Laboratório de Zoonoses Municipal, Transferir a sede da Rede de Frios Municipal (Imunização - PNI) para um espaço mais amplo e adequado, Realizar no mínimo os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano, Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município, Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose, Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA, Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA), Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador, Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os casos de notificação compulsória sejam notificados, Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV, Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita, Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, transeuntes e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação, Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos, Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacional (SINASC e SIM), Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fatais, Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos, Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase, Manter a vigilância e controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios, Analisar os casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil, Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito, Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina, Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios, Manter o preenchimento de campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação, Manter os registros de óbitos com causa básica definida, Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones, Realizar ações contínuas de combate ao

20.2 - Objetivo:

Dar apoio às atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde tais como: pagamento de salários de servidores, pagamento de diárias, despesas contínuas (energia elétrica, telefone), aquisição de material de consumo, combustível, peças para veículo, material de expediente, etc.), para o melhor atendimento aos nossos munícipes, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente visando à oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, promoção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

20.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

20.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Coordenadora de Vigilância em Saúde: Patrícia da Conceição Silva

Lotação: SEMUSA

CPF: 021.206.032-51

Endereço: Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

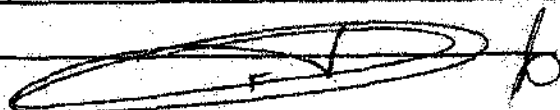
20.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
 (x) Atividade
 () Parceria
 () Outras Ações

20.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
 () Descentralizada

20.7 - Classificação Orçamentária da Ação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33.90.48.00 - Outros auxílios serviços terceiros - Pessoa Física	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
33.90.14.00 - Diárias civis	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica.	85.495,64	85.495,64	85.495,64	85.495,64
33.90.36.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Física.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Total:	466.495,64	466.495,64	466.495,64	466.495,64

20.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.865.982,56

20.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviço

20.10 - Unidade de Medida:

Ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

Pessoas atendidas através das ações desenvolvidas pelas equipes inseridas no âmbito da Vigilância em

11 - Metas Fiscais Saúde.

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	466.495,64	100%	466.495,64	100%	466.495,64	100%	466.495,64

20.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

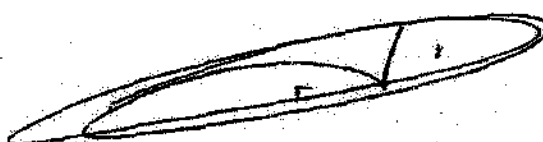
Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Próprio										
Fundos Especiais	466.495,64		466.495,64		466.495,64		466.495,64		1.865.982,56	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Invés. das Estatais										
ouro										
Próprio										
Total	466.495,64		466.495,64		466.495,64		466.495,64		1.865.982,56	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	466.495,64	466.495,64	466.495,64	466.495,64	1.865.982,56
Estado					
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total	466.495,64	466.495,64	466.495,64	466.495,64	1.865.982,56

21 - Ações

21.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas: Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos. Implantar a Assistência Farmacêutica no município. Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários. Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.

21.2 - Objetivo:

Dar apoio financeiro a compra de medicamentos e insumos, suprimindo as necessidades da Farmácia Básica e do Centro de

21.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

21.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Diretora de Controle do Almoxarifado e Farmácia: Karine de Jesus Assunção

Lotação: SEMUSA

CPF: 003.087.602-80

Endereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

21.5 - Tipo de Ação:

- ☐ Projeto
☒ Atividade
☐ Parceria
☐ Outras Ações

21.6 - Forma de Implementação da Ação:

- ☒ Direta
☐ Descentralizada

21.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de consumo Farmácia Básica Federal	235.941,36	235.941,36	235.941,36	235.941,36
33.90.30.00 - Material de consumo Farmácia Básica Estadual	99.221,96	99.221,96	99.221,96	99.221,96
Total:	335.163,32	335.163,32	335.163,32	335.163,32

21.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.340.653,28

21.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Bens e Serviços

21.10 - Unidade de Medida:

População assistida dentro das ações da Assistência Farmacêutica Básica Federal e Estadual.

Porcentagem da população assistida dentro das ações da Assistência Farmacêutica Básica Federal e

21.11 - Metas Fisic. Estadual.

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	335.163,32	100%	335.163,32	100%	335.163,32	100%	335.163,32

21.12 - Dados Financeiros da Ação:

Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Próprio										
Fundos Especiais	335.163,32		335.163,32		335.163,32		335.163,32		1.340.653,28	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	335.163,32		335.163,32		335.163,32		335.163,32		1.340.653,28	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	235.941,36	235.941,36	235.941,36	235.941,36	943.765,44
Estado	99.221,96	99.221,96	99.221,96	99.221,96	396.887,84



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30.00 - Material de consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33.90.40.00 - Serv. De Tecnologia da Informação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

18.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 480.000,00

18.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Bens e Serviços

18.10 - Unidade de Medida:

População atendida e profissionais contemplados através do Programa de Apoio a Informatização e Qualificação da Atenção Primária a Saúde.

Quantidade de pessoas e profissionais contemplados com ações de informatização e qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde na rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde

18.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	120.000,00	100%	120.000,00	100%	120.000,00	100%	120.000,00

18.12 - Dados Financeiros da Ação:

Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Proprio										
Fundos Especiais	120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		480.000,00	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Proprio										
Total	120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		480.000,00	

2) - Parcerias:

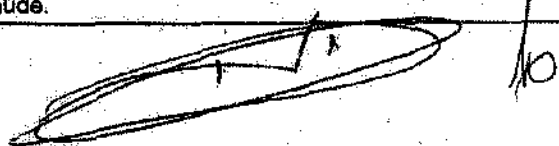
Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
Estado	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

19 - Ações

19.1 - Nome da Ação: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Metas: Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público, Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos da SEMUSA, Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro, Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.

19.2 - Objetivo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dar apoio às ações e atividades para manutenção e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e atuação do Controle Social, mediante a legislação vigente, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente visando à oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, proteção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

19.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde de Buritis

19.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Thiago Tavares Sena

Lotação: Conselho Municipal de Saúde

CPF: 051.258.146-01

Endereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho n° 1534 setor 03.

19.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
 (x) Atividade
 () Parceria
 () Outras Ações

19.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
 () Descentralizada

19.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	400,00	400,00	400,00	400,00
33.90.14.00 - Diárias civil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total:	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00

19.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 141.600,00

19.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviço

19.10 - Unidade de Medida:

Serviços prestados pelo Conselho Municipal de Saúde.

19.11 - Metas Físicas: Quantidade de ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	35.400,00	100%	35.400,00	100%	35.400,00	100%	35.400,00

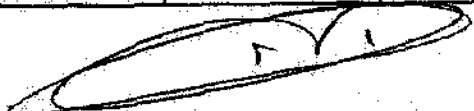
19.12 - Dados Financeiros da Ação:

- Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Segurança										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Proprio										
Fundos Especiais	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	101.600,00	40.000,00
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Proprio										
Total	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	25.400,00	10.000,00	101.600,00	40.000,00

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	141.600,00
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

20 - Ações

20.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

Metas: Realizar três LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano, Realizar anualmente ações intersectoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1%, Ciclos anuais que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, Reformar e ampliar a sede da Vigilância em Saúde, Construir o Canil/Laboratório de Zoonoses Municipal, Transferir a sede da Rede de Frios Municipal (Imunização - PNI) para um espaço mais amplo e adequado, Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano, Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município, Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose, Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA, Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA), Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador, Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os casos de notificação compulsória sejam notificados, Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV, Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita, Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação, Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos, Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM), Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fetais, Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos, Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase, Manter a vigilância e controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios, Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil, Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito, Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina, Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios, Manter o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação, Manter os registros de óbitos com causa básica definida, Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones, Realizar ações contínuas de combate ao

20.2 - Objetivo:

Dar apoio às atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde tais como: pagamento de salários de servidores, pagamento de diárias, despesas contínuas (energia elétrica, telefone), aquisição de material de consumo, combustível, peças para veículos, material de expediente, etc.), para o melhor atendimento aos nossos munícipes, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente visando à oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, proteção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

20.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

20.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Coordenadora de Vigilância em Saúde: Patrícia da Conceição Silva

Lotação: SEMUSA

CPF: 021.208.032-51

Endereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

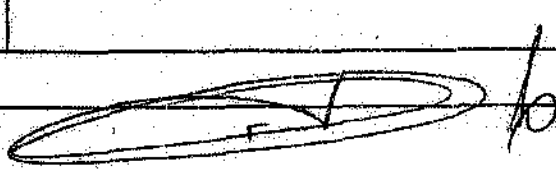
20.5 - Tipo de Ação:

- ☐ Projeto
☒ Atividade
☐ Parceria
☐ Outras Ações

20.6 - Forma de Implementação da Ação:

- ☒ Direta
☐ Descentralizada

20.7 - Classificação Orçamentária da Ação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33.90.48.00 - Outros auxílios serviços terceiros - Pessoa Física	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
33.90.14.00 - Diárias civis	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	85.495,64	85.495,64	85.495,64	85.495,64
33.90.36.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Física	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Total:	466.495,64	466.495,64	466.495,64	466.495,64

20.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.865.982,56

20.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviço

20.10 - Unidade de Medida:

Ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

Pessoas atendidas através das ações desenvolvidas pelas equipes inseridas no âmbito da vigilância em

11 - Metas Físic: Saúde.

ANO

2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	466.495,64	100%	466.495,64	100%	466.495,64	100%	466.495,64

20.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

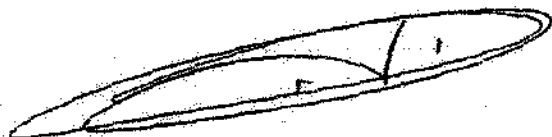
Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Proprio										
Fundos Especiais	466.495,64		466.495,64		466.495,64		466.495,64		1.865.982,56	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
ouros										
pro										
Total	466.495,64		466.495,64		466.495,64		466.495,64		1.865.982,56	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	466.495,64	466.495,64	466.495,64	466.495,64	1.865.982,56
Estado					
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total	466.495,64	466.495,64	466.495,64	466.495,64	1.865.982,56

21 - Ações

21.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas: Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos, Implantar a Assistência Farmacêutica no município, Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários, Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.

21.2 - Objetivo:

Dar apoio financeiro a compra de medicamentos e insumos, suprimindo as necessidades da Farmácia Básica e do Centro de

21.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

21.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Diretora de Controle do Almoxarifado e Farmácia: Karine de Jesus Assunção

Lotação: SEMUSA

CPF: 003.087.602-80

Endereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

21.5 - Tipo de Ação:

- ☐ Projeto
☒ Atividade
☐ Parceria
☐ Outras Ações

21.6 - Forma de Implementação da Ação:

- ☒ Direta
☐ Descentralizada

21.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Material de consumo				
Farmácia Básica Federal	235.941,36	235.941,36	235.941,36	235.941,36
33.90.30.00 - Material de consumo				
Farmácia Básica Estadual	99.221,96	99.221,96	99.221,96	99.221,96
Total:	335.163,32	335.163,32	335.163,32	335.163,32

21.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.340.653,28

21.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Bens e Serviços

21.10 - Unidade de Medida:

População assistida dentro das ações da Assistência Farmacêutica Básica Federal e Estadual.

Porcentagem da população assistida dentro das ações da Assistência Farmacêutica Básica Federal e

21.11 - Metas Físicas Estaduais:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	335.163,32	100%	335.163,32	100%	335.163,32	100%	335.163,32

21.12 - Dados Financeiros da Ação:

Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
rec. Proprio										
Fundos Especiais	335.163,32		335.163,32		335.163,32		335.163,32		1.340.653,28	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estadais										
Tesouro										
Próprio										
Total	335.163,32		335.163,32		335.163,32		335.163,32		1.340.653,28	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União	235.941,36	235.941,36	235.941,36	235.941,36	943.765,44
Estado	99.221,96	99.221,96	99.221,96	99.221,96	396.887,84



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município					
Sector Privado					
ONG'S					
Total	335.163,32	335.163,32	335.163,32	335.163,32	1.340.653,28

22 - Ações

22.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AIH

Metas: Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar a interação entre o Centro de Atenção Psicossocial as UBS's e o Hospital Regional de Buritis, Realizar todas as ações de matriciamento do CAPS, Aquisição de um Veículo de 07 lugares para atender as demandas do CAPS, Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS; Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada, Manter o Complexo Regulador implantado no município, Descentralizar o Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas de média e alta complexidade - SISREG, para as Unidades de Saúde, Ampliar e reformar a sede do Centro de Especialidades Municipal, possibilitando a ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados, Construir a sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

22.2 - Objetivo:

apoio às atividades desenvolvidas pela Média e Alta Complexidade - MAC tais como: pagamento de salários de servidores, diárias, auxílio deslocamento aos motoristas, despesas contínuas (energia elétrica, telefone, internet, vigilância eletrônica), aquisição de material de consumo (combustível, peças para veículos, material de expediente, etc.) outros serviços de pessoa jurídica, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente, visando à oferta de uma assistência de saúde voltada para a proteção, proteção e recuperação da saúde dos usuários em consonância com os princípios éticos, legais, diretrizes do Sistema Único de Saúde.

22.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

22.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Adelson Ribeiro Godinho

Lotação: SEMUSA

CPF: 351.404.532-15

Endereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

22.5 - Tipo de Ação:

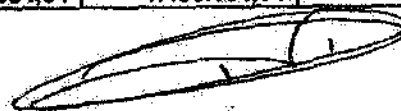
- ☐ Projeto
☒ Atividade
☐ Parceria
☐ Outras Ações

22.6 - Forma de Implementação da Ação:

- ☒ Direta
☐ Descentralizada

22.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.14.00 - Diárias Civil	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	428.184,84	428.184,84	428.184,84	428.184,84
Total	1.490.684,84	1.490.684,84	1.490.684,84	1.490.684,84



6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 6.362.739,36

22.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviços

22.10 - Unidade de Medida:

População assistida por procedimentos/atendimentos de médias e alta complexidade.

22.11 - Metas Físicas: Porcentagem da população assistida por procedimentos/atendimentos de médias e alta complexidade.

ANO

2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	1.490.684,84	100%	1.490.684,84	100%	1.490.684,84	100%	1.490.684,84

22.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Valor = R\$ 1,00

Fontes	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
Próprio										
Fundos Especiais	1.590.684,84		1.590.684,84		#####		#####		6.362.739,36	
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	1.590.684,84		1.590.684,84		#####		#####		6.362.739,36	

2) - Parcerias:

Valor em R\$ 1,00

Fontes	2022	2023	2024	2025	Total
	R\$ 1.590.684,84	R\$ 1.590.684,84	R\$ 1.590.684,84	R\$ 1.590.684,84	R\$ 6.362.739,36
União					
Estado					
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total	R\$ 1.590.684,84	R\$ 1.590.684,84	R\$ 1.590.684,84	R\$ 1.590.684,84	R\$ 6.362.739,36

- Ações:

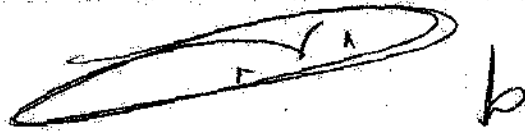
1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15 %

Metas: Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle, Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador, Implantar e manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMUSA, Realizar concurso público para provimento de cargos diversos da SMS de acordo com a necessidade atual, Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo, Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido, Adquirir material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.

23.2 - Objetivo:

Dar apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde tais como: pagamento de salários de servidores, obrigações patronais, diárias, aquisição de materiais de consumo, outros serviços de pessoa física e jurídica, pagamento de auxílios aos profissionais do Programa Mais Médicos e qualquer outra atividade voltada para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, em consonância com os princípios éticos, legais e diretrizes do Sistema Único de Saúde respeitando as responsabilidades e competências de cada ente.

23.3 - Unidade Executora:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

23.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Adelson Ribeiro Godinho

Lotação: SEMUSA

CPF: 351.404.532-15

Endereço Rua Ibiara esquina com a av. Porto Velho nº 1534 setor 03.

23.5 - Tipo de Ação:

- ☐ Projeto
☒ Atividade
☐ Parceria
☐ Outras Ações

23.6 - Forma de Implementação da Ação:

- ☒ Direta
☐ Descentralizada

23.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	8.000.000,00	8.394.701,00	8.600.000,00	8.950.000,00
31.90.13.00 - Obrigações patronais	300.000,00	300.000,00	320.000,00	320.000,00
31.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	200.000,00	200.000,00	300.000,00	250.000,00
31.91.13.00 - Contribuições patronais	850.000,00	870.000,00	880.000,00	920.000,00
31.90.08.56 - Salário família	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
31.90.14.00 - Diárias civil	25.000,00	27.000,00	30.000,00	32.000,00
33.90.30.00 - Material de consumo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	8.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00
33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	50.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	100.000,00	60.000,00	70.000,00
33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.46.00 - Auxílio alimentação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
33.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material manente	106.081,00	80.000,00	94.869,00	80.235,00
4.90.51.00 - Obras e instalações	80.000,00	20.000,00	30.000,00	50.662,00
Total:	10.019.081,00	10.344.701,00	10.679.869,00	11.025.897,00

23.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 42.069.548,00

23.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Bens e Serviços

23.10 - Unidade de Medida:

População assistida pelos serviços de saúde ofertados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Porcentagem da população assistida pelos serviços de saúde ofertados no âmbito da Secretaria Municipal

3.11 - Metas Físicas de Saúde.

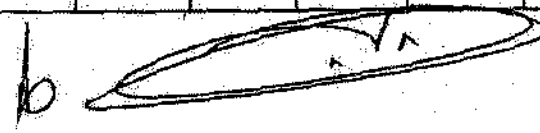
ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	10.019.081,00	100%	10.344.701,00	100%	10.679.869,00	100%	11.025.897,00

23.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

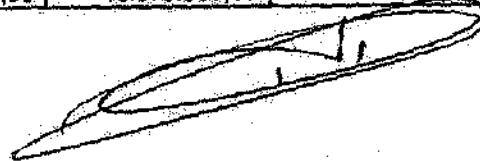
Valor = R\$ 1,00										
Fontes	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										

10



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
Rec. Proprio										
Fundos Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio	9.833.000,00	186.081,00	#####	100.000,00	#####	124.859,00	#####	130.897,00	#####	541.847,00
Total	9.833.000,00	186.081,00	#####	100.000,00	#####	124.859,00	#####	130.897,00	#####	541.847,00
2) - Parcerias:										
Fontes	Valor em R\$ 1,00									
	2022	2023	2024	2025	Total					
União										
Estado										
Município	10.019.081,00	10.344.701,00	10.679.869,00	11.025.897,00	42.069.548,00					
Sector Privado										
ONG'S										
Total	10.019.081,00	10.344.701,00	10.679.869,00	11.025.897,00	42.069.548,00					



10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO85/GAB/PMB/21

Buritis, 03 de agosto de 2021.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Prezado Secretário,

Pelo presente, vimos encaminhar o levantamento de ações e metas previstas para a elaboração da LOA – 2022, bem como do PPA-2022-2025.

Atenciosamente,

Adelson Ribeiro Godinho
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEVANTAMENTO PRÉVIO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.1001.2002 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

1 - Problema: manutenção das atividades desempenhadas pelo gabinete e de seus departamentos, melhoria das condições de trabalho do servidor e de atendimento ao munícipe.

2 - Causa: deficiência de recursos adequados para uma gestão administrativa eficiente.

3 - Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de materiais de consumo e material permanente, contratação de pessoas jurídicas, despesas com locomoção e passagens, capacitação de pessoal.

4 - Principais Externalidades: falta de substituição dos equipamentos ultrapassados e de manutenção dos existentes.

5 - Público Alvo: servidores do Gabinete do Prefeito e departamentos a ele vinculado/ população atendida.

6 - Indicador / Descrição: recursos destinados ao apoio às atividades do gabinete, sendo possível apenas aferir a meta.

7 - Índices Esperados: 2022 - 100%

8 - Tipo de Ação, Periodicidade, e Fonte: Atividade / Anual / Recurso Próprio / Execução Direta.

9 - Classificação Orçamentária:

04.122.1001.2002	2022
33.90.14- diárias civil	190.000,00
33.90.30- material de consumo	90.000,00
33.90.33- passagens e des. Locomoção	30.000,00
33.90.39- outros serv. De pessoas jurídicas	85.000,00
33.90.92 Desp. Com exercício anteriores	3.000,00
44.90.52 - equipamentos e materiais permanentes	95.000,00
Valor total estimado	493.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

10 – Bem ou Serviço: Manutenção e Melhorias das condições de Trabalho e Aquisição Equipamentos e Materiais.

33.90-14: diárias civil: despesas com diárias para atender ao prefeito, chefe de gabinete, procuradores, técnicos que compõem o quadro administrativo do gabinete, servidores dos quadros de pessoal da Secretaria de Administração e Planejamento, e demais atendimento caso seja necessário.

33.90-14: material de consumo: despesas: material de expediente, material de processamentos de dados, materiais de manutenção de bens móveis, material gráfico, aquisição de combustível e peças para veículos, materiais elétrico e eletrônico e utensílios.

33.90.33: passagens e despesas com locomoção: passagens áreas para atender prefeito e demais servidores lotados no gabinete e nos seus departamentos e em caráter excepcional servidores de outras secretarias.

33.90.39- outros serviços de pessoas jurídicas: manutenção e conservação de bens móveis (central de ar condicionado e afins), manutenção e conservação de software, manutenção e conservação dos veículos, gerenciamento de combustível e demais serviços caso seja necessário.

33.90.92 – Despesas exercício anterior - valor previsto caso seja necessário.

44.90.52 – Equipamentos e material permanente. Despesas com equipamentos de processamento de dados (computador completo, impressora), armário de aço, mesas, aparelho de ar condicionado e utensílios e aparelhos diversos.

Classificação: 04.122.1001.2003 COMUNICAÇÃO DO GOVERNO

6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

1 – Problema: Necessidade de manter a divulgação dos atos oficiais realizados pelo prefeito em conformidade com as leis vigentes.

2 – Causa: dar maior publicidade aos atos oficiais.

3 – Objetivo: promover a divulgação dos atos oficiais.

4 – Principais Externalidades: cumprimento das leis vigentes quanto a obrigatoriedade de publicação dos atos.

5 – Público Alvo: servidores e população atendida.

6 – Indicador / Descrição: contratação de empresa para manutenção do portal de transparência e divulgação dos atos oficiais em jornal de grande circulação no estado

7 – Índices Esperados: 2022 – 100%

8 – Tipo de Ação, Periodicidade, e Fonte: Atividade / Anual / Recurso Próprio / Execução Direta.

9 – Classificação Orçamentária:

04.122.1001.2003	2022
33.90.39 - serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00
33.90.40 - serviços tecnologia da informação e comunicação	120.000,00
Valor	185.000,00

10 – Metas Físicas: não há possibilidade de mensurar.

33.90.39 - outros serviços de pessoas jurídicas: publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado, divulgação de ações através de carro ou moto de som.

33.90.40 - serviços tecnologia da informação e comunicação: manutenção do site e portal de transparência.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1 - Problema: Manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria quanto a execução dos serviços prestados em prol da População																																							
2 - Causa: Falta de investimentos que venha suprir a real necessidade de aquisição de novos materiais de consumo, permanente e a execução de novas ações que visa melhorar os serviços que estamos prestando e mantendo a cidade limpa.																																							
3 - Denominação do Programa: Gestão de Políticas de Meio Ambiente																																							
4 - Objetivo do Programa: Promover melhorias quanto ao desenvolvimento das atividades executadas e dos serviços prestados com maior agilidade nos processos, promovendo ações planejadas quanto a limpeza pública urbana (Ruas, Praças e Avenidas), assegurando a coleta dos resíduos sólidos.																																							
5 - Público Alvo: Residências e Comércio do Município																																							
6 - Justificativa: A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade é responsável por promover políticas voltadas para a Proteção e Conservação do meio Ambiente através de ações que visa incentivar a coleta seletiva, que é uma das medidas mais importantes quando o assunto é sustentabilidade. Através dela, é possível incentivar a reciclagem, levar o lixo orgânico para os locais corretos e evitar contaminações por meio de produtos radioativos como pilhas e baterias. Esta é a proposta de um programa que aglomere ações de interface com a sociedade sobre a importância do desenvolvimento socioambiental sustentável, permitindo a adoção de novas práticas no cotidiano das pessoas e das organizações minimizando os impactos ambientais. Salientando que esse programa visa alcançar aproximadamente 10.150 (Dez mil cento e cinquenta) residências.																																							
7 - Principais Externalidades: Aquisição de novos veículos para desenvolvimento das atividades de coleta de lixo, manutenção dos veículos existentes, material de consumo e outros serviços de terceiros que são necessários para andamento dos serviços prestados por essa Secretaria.																																							
8 - Tipo: Finalístico																																							
9 - Unidade responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade																																							
10 - Valor Global: R\$ 2.138.000,00																																							
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.122.1006																																							
12 - Gestor: Nome: Daniel Alves dos Santos Lotação: SEMMAS CPF: 684.941.302-34 Endereço: Rua Mansau, 1659, Setor 02.																																							
13 - Horizonte Temporal: (X) Contínuo () Temporário Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2025																																							
14 - Indicador: Percentual																																							
14.1 - Descrição:																																							
14.2 - Índice Mais Recente:																																							
14.3 - Atualizado em: 21/07/2021																																							
14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Índice</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>										Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Índice	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%										
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																														
Índice	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%																														
14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: 100%																																							
14.6 - Fonte:																																							
14.7 - Base Geográfica de Aguração do Índice:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base Geográfica</th> <th>() Municipal</th> <th>() Estadual</th> <th>() Nacional</th> <th>(X) Outras</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Período</td> <td>() Mensal</td> <td>() Trimestral</td> <td>() Semestral</td> <td>(X) Anual</td> </tr> </tbody> </table>										Base Geográfica	() Municipal	() Estadual	() Nacional	(X) Outras	Período	() Mensal	() Trimestral	() Semestral	(X) Anual																				
Base Geográfica	() Municipal	() Estadual	() Nacional	(X) Outras																																			
Período	() Mensal	() Trimestral	() Semestral	(X) Anual																																			
14.8 - Periodicidade:																																							
14.9 - Fórmula de Cálculo:																																							
15 - Ações																																							
15.1 - Nome da Ação: Cidade Limpa																																							
15.2 - Objetivo: Promover o desenvolvimento dos serviços prestados em atendimento a população, proporcionando melhores condições de trabalho, fazendo a aquisição de novos equipamentos, materiais e ou serviços necessários para manter a cidade limpa e a conservação do meio Ambiente.																																							
15.3 - Unidade Executora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade																																							
15.4 - Gestor ou Sub-Gestor:																																							
Nome: Daniel Alves dos Santos																																							
Lotação: SEMMAS																																							
CPF: 684.941.302-34																																							
Endereço: Rua Mansau, 1659, Setor 02.																																							
15.5 - Tipo de Ação:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Ação</th> <th>() Projeto</th> <th>(X) Atividade</th> <th>() Parceria</th> <th>() Outras Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Forma de Implementação</td> <td>(X) Direta</td> <td>() Descentralizada</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Tipo de Ação	() Projeto	(X) Atividade	() Parceria	() Outras Ações	Forma de Implementação	(X) Direta	() Descentralizada																						
Tipo de Ação	() Projeto	(X) Atividade	() Parceria	() Outras Ações																																			
Forma de Implementação	(X) Direta	() Descentralizada																																					
15.6 - Forma de Implementação da Ação:																																							
15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33.90.30.00 - Material de Consumo</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>R\$ 1.070.000,00</td> </tr> <tr> <td>33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td> <td>R\$ 240.000,00</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>R\$ 1.030.000,00</td> </tr> <tr> <td>44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 35.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 495.000,00</td> <td>R\$ 510.000,00</td> <td>R\$ 510.000,00</td> <td>R\$ 510.000,00</td> <td>R\$ 2.135.000,00</td> </tr> </tbody> </table>											2022	2023	2024	2025	TOTAL	33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.070.000,00	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.030.000,00	44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00		R\$ 495.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 2.135.000,00
	2022	2023	2024	2025	TOTAL																																		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.070.000,00																																		
33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.030.000,00																																		
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00																																		
	R\$ 495.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 2.135.000,00																																		

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 2.138.000,00

15.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção e Melhorias das condições de Trabalho e desenvolvimento das ações voltadas ao atendimento interno e ao Público.

16.10 - Unidade de Medida:

Residências, sendo o total de 8.200 (oito mil e duzentas) residências cadastradas, atingindo 100% de coleta de lixo na área urbana.

16.11 - Metas Fisicas:

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1 - Problema: Manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria, melhoria das condições de trabalho do servidor e de atendimento ao munícipe.					
2 - Causa: Falta de investimentos quanto a aquisições de equipamentos.					
3 - Denominação do Programa: Apoio as atividades					
4 - Objetivo do Programa: Promover melhorias quanto às condições de desenvolvimento das atividades executadas e dos serviços prestados com maior agilidade nos processos.					
5 - Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e empreendedores municipais autônomos.					
6 - Justificativa: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente necessita de melhores condições de deslocamento visto que são necessárias finalizações para autorização de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação), LO (Licença de Operação), Certidão ambiental Simplificada e Certidão de viabilidade ambiental no município quanto a regularidade dos empreendimentos, com investimentos em equipamentos e tecnologia e manutenções, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas e possibilitando suas melhorias na prestação dos serviços.					
7 - Principais Externalidades: Falta de aquisição de material permanente e veículo para desenvolvimento das atividades de fiscalização e de manutenção dos trabalhos existentes.					
8 - Tipo: APOIO ADMINISTRATIVO					
9 - Unidade responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade					
10 - Valor Global: R\$ 486.000,00					
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.122.1006					
12 - Gerente:					
Nome:		Daniel Alves dos Santos		13 - Horizonte Temporal	
Lotação:		SEMMAS		☒ Contínuo	
CPF:		884.941.302-34		☐ Temporário	
Endereço:		Rua Manaus, 1669, Setor 02		Início: 01/01/2022	
				Término: 31/12/2025	
14 - Indicador:					
14.1 - Descrição:					
14.2 - Índice Mais Recente:					
14.3 - Apurado em: 21/07/2021					
14.4 - Índice Esperado ao Longo do PPA:					
2018		100%		2020	
2019		100%		2021	
2020		100%		2022	
14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:					
100%					
14.6 - Fonte:					
14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:					
☐ Municipal		☐ Estadual		☐ Nacional	
☐ Nacional		☒ Outras		☐ Outras	
14.8 - Periodicidade:					
☐ Mensal		☐ Trimestral		☒ Anual	
☐ Semestral		☒ Anual		☐ Outras	
14.9 - Fórmula de Cálculo:					
15 - Ações					
15.1 - Nome da Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS					
15.2 - Objetivo: Promover maior agilidade em atendimento ao público atendendo às necessidades da Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho, com aquisição de equipamentos e materiais de expediente, bem como, a futura manutenção do Viverio Municipal que será construído no Município pela empresa Águas de Buritis como forma de compensação.					
15.3 - Unidade Executora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS					
15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:					
Nome:		Daniel Alves dos Santos			
Lotação:		SEMMAS			
CPF:		884.941.302-34			
Endereço:		Rua Manaus, 1669, Setor 02			
15.5 - Tipo da Ação:					
☐ Projeto		☒ Atividade		☐ Parceria	
☒ Atividade		☐ Parceria		☐ Outras Ações	
15.6 - Forma de Implementação da Ação:					
☒ Direta		☐ Indireta		☐ Descentralizada	
15.7 - Classificação Orçamentária da Ação: 04.122.1001					
		2022		2023	
		2024		2025	
		TOTAL			
33.90.14.00 - diário civil		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00	
33.90.30.00 - material de consumo		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 20.000,00		R\$ 28.000,00	
44.90.52.00 - equipamento e material permanente		R\$ 30.000,00		R\$ 28.000,00	
		106.000,00		122.000,00	
				152.000,00	
				R\$ 486.000,00	
15.8 - Valor Global da Ação: R\$ 486.000,00					
15.9 - Produto (Bem ou Serviço):					

Manutenção e Melhorias das condições de Trabalho e Aquisição Equipamentos e Materiais Permanente.									
15.10 - Unidade de Medida:									
Percentual									
15.11 - Metas Fisicas: MESES									
ANO									
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
12	R\$ 106.000,00	12	R\$ 106.000,00	12	R\$ 122.000,00	12			
15.12 - Dados Financeiros da Ação:									
1) - Orçamento Geral do Município:									
Fontes	2022		2023		2024		2025		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Total
Fiscal/Segurança									
Tesouro									
Recursos Próprios									
Conv. Contratados	76.000,00	30.000,00	71.000,00	26.000,00	94.000,00	28.000,00	118.000,00	33.000,00	
Conv. e Contratado									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Leves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total									
2) - Parcerias:									
Fontes	2022		2023		2024		2025		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Total
União									
Estado									
Município									
Sector Privado	R\$ 106.000,00		R\$ 106.000,00		R\$ 122.000,00		R\$ 182.000,00		
ONG'S									
Total									

[Handwritten signature]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PPA 2022-2025

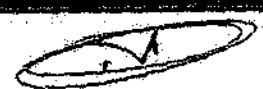
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:				
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento				
2 - Causa:				
Realizar ações de caráter contínuo envolvendo a manutenção das atividades da Secretaria municipal de planejamento.				
3 - Denominação do Programa:				
APOIO ADMINISTRATIVO				
4 - Objetivo do Programa:				
Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.				
5 - Público Alvo:				
População em geral				
6 - Justificativa:				
Dar continuidade aos trabalhos de caráter contínuo visando atender ao cidadão buritense.				
7 - Principais Externalidades:				
Deficiência de mão de obra qualificada, falta de equipamentos adequados e deficiência de registro preciso quanto a estrutura geral do município.				
8 - Tipo:				
Apoio Administrativo				
9 - Unidade responsável pelo Programa:				
Secretaria Municipal de Planejamento				
10 - Valor Global:				
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:				
04.122.1001				
12 - Gerente:				13 - Horizonte Temporal
Nome: Nivia Duarte Perpétuo				☒ Contínuo
Lotação: SEMPLAN				☐ Temporário
CPF:				Início 01/01/2022
Endereço Rua Parecis, 2133				Término 31/12/2025
14 - Indicador: Percentual				
14.1 - Descrição:				
14.2 - Índice Mais Recente:				
14.3 - Apurado em: 19/07/2021				
14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:				
2022	100%	2024	100%	
2023	100%	2025	100%	
14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:				
Espera-se com este programa atender 100% das demandas necessárias à manutenção das atividades desta secretaria.				
14.6 - Fonte: SEMPLAN				
14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:				
☒ Municipal		☐ Estadual		
☐ Nacional		☐ Outras		
14.8 - Periodicidade:				
☐ Mensal		☐ Trimestral		
☐ Semestral		☒ Anual		
☐ Outras				
14.9 - Fórmula de Cálculo:				
15 - Ações				
15.1 - Nome da Ação:				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMPLAN				
15.2 - Objetivo:				
Realizar ações de caráter contínuo da Secretaria Municipal de Planejamento				
15.3 - Unidade Executora:				
Secretaria Municipal de Planejamento				
15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:				
Nome: Nivia Duarte Perpétuo				
Lotação: SEMPLAN				
CPF: 0				
Endereço Rua Parecis, 2133				
15.5 - Tipo de Ação:				15.6 - Forma de Implementação da Ação:
☐ Projeto				☒ Direta
☒ Atividade				☐ Descentralizada
☐ Parceria				
☐ Outras Ações				
15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:				
04.122.1001.2008.0000				
ELEMENTO DE DESPESAS	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - Mat. Consumo	25.000,00	28.125,00	27.300,63	28.529,15
33.90.33.00 - Passagens e Locomoção	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,88
33.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	390.000,00	407.550,00	425.889,75	445.054,79
44.90.62.00 - Equip. e Mat. Permanente	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,85
	465.000,00	485.925,00	507.791,63	530.642,25

b

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

14.8 - Valor Global da Ação:									
R\$ 1.889.356,67									
15.9 - Produto (Bem ou Serviço):									
Materiais de expedientes e prestação de serviços de Engenharia.									
15.10 - Unidade de Medida:									
15.11 - Metas Fiscais:									
ANO									
2022		2023		2024		2025			
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
100%	485.000,00	100%	485.825,00	100%	507.791,83	100%	530.642,26		
15.12 - Dados Financeiros da Ação:									
1) - Orçamento Geral do Município:									
Fontes	Valor = R\$ 1,00								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
Fiscal/Seguridade									
Tesouro									
Recursos Próprios	425.000,00	60.000,00	444.124,00	41.800,00	484.110,83	43.681,00	484.295,60	45.846,66	1.818.231,22
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total									
2) - Parcerias:									
Fontes	Valor em R\$ 1,00								
	2022		2023		2024		2025		Total
União									
Estado									
Município	485.000,00		485.825,00		507.791,83		530.642,26		
Setor Privado									
ONG's									
Total									

 b